

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de novembro de 2014 • Nº 225

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.823 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 9.213.903,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI. Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTF e

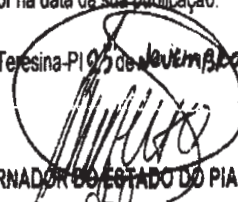


Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 9.213.903,00 (nove milhões, duzentos e treze mil, novecentos e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 25 de NOVEMBRO de 2014

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.823 de 25 / 11 / 2014, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2014.

						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
17115.10122032.031	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SO	3.3.90.30	13	500.000,00	
17115.10122032.031	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	SO	3.3.90.39	13	350.000,00	
20101.04122902.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.37	00	257.000,00	
21205.04122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.11	00	1.400.000,00	
21205.04122902.049	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.1.90.13	00	712.903,00	
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	4.600.000,00	
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	900.000,00	
22101.04122902.198	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.49	00	4.000,00	
28101.18544171.164	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	3.3.90.39	10	250.000,00	
28101.18544171.164	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.35	10	150.000,00	
46202.26783201.362	RECUPERAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CMTF	FI	4.4.90.39	00	65.000,00	
47101.23696161.174	ESTABELECIMENTO DE MECANISMO E PROCEDIMENTOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIA ENTRE O SETOR PÚBLICO E PRIVADO AO NÍVEL ESTADUAL E MUNICIPAL (REENGENHARIA DE PROCESSOS INTERNOS) / PRODETUR	FO	3.3.20.93	00	25.000,00	
<b>TOTAL</b>					<b>9.213.903,00</b>	

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de novembro de 2014 • Nº 225

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.823 de 25/11/2014, publicado no D.O.E. nº / de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.90.11	00	1.000.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.90.34	00	350.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.91.13	00	250.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
14202.04122902.136	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
14202.13391141.249	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
14202.13391141.249	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
14202.13392141.215	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.50.30	00	99.000,00
14202.13392141.215	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.50.36	00	99.000,00
14202.13392141.215	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.50.39	00	1.000.000,00
14202.13392141.215	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.14	00	14.000,00
14202.13392141.215	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.33	00	9.000,00
14202.13392141.215	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	3.3.90.36	00	19.000,00
14202.13392141.215	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	4.4.50.52	00	9.000,00
14202.13392141.215	PROGRAMA MAIS CULTURA	FO	4.4.90.52	00	29.000,00
14202.13392142.167	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUENSE	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
14202.13392142.168	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.50.39	00	50.000,00
14202.13392142.170	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.50.39	00	80.000,00
14202.13392142.170	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.39	00	28.000,00
16101.04122902.280	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.14	00	70.000,00
16101.04122902.280	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.33	00	35.000,00
16101.15451211.320	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.20.93	00	10.000,00
16101.15451211.320	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
16101.15451211.320	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	100.000,00
16101.15451211.322	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
16101.15451211.324	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PRODATUR	FO	4.4.90.51	00	60.000,00
16101.15451211.325	EXECUÇÃO DA OBRA DA ZPE DE PARNAIBA / PI	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
16101.17512191.326	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.92	00	25.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	13	250.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.33	13	50.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.35	13	50.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	13	150.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	13	200.000,00
17101.10301032.361	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.92	13	150.000,00
20101.04122902.128	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.90.04	00	257.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.14	00	100.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.15	00	20.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.36	00	120.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.49	00	100.000,00
28101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.92	00	400.585,00
28101.18541172.120	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
28101.18541172.120	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA	FO	4.4.90.35	00	50.000,00
28101.18541172.120	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
28101.18542172.229	CONTROLE AMBIENTAL - GESTÃO FAUNÍSTICA, PROTEÇÃO E CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	FO	3.3.50.43	00	500.000,00
38101.04122902.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
38101.04122902.291	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
38101.14242061.314	CAPACITAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA	FO	3.3.90.30	10	250.000,00
38101.14242061.314	CAPACITAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA	FO	3.3.90.32	10	150.000,00
45202.16482181.286	MELHORIA HABITACIONAL	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
45202.16482181.287	REGULARIZAÇÃO JURÍDICO FUNDIÁRIA HABITACIONAL	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
45202.16482181.287	REGULARIZAÇÃO JURÍDICO FUNDIÁRIA HABITACIONAL	FO	3.3.90.39	00	10.818,00
45202.16482181.287	REGULARIZAÇÃO JURÍDICO FUNDIÁRIA HABITACIONAL	FO	3.3.90.47	00	10.000,00
45202.16482181.288	SEMEANDO MORADIA	FO	4.4.90.61	00	10.000,00
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.30	00	219.000,00
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.33	00	70.000,00
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.36	00	135.000,00
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.37	00	15.000,00
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.39	00	1.050.000,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de novembro de 2014 • Nº 225

3

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.823 de 25/11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46202.04783902.268	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.92	00	250.000,00
46202.26783201.103	CONSTRUÇÃO DE LINHA METROVIÁRIA - LINHA 2	FI	4.4.90.39	00	9.000,00
46202.26783201.230	ESTUDO DE VIABILIZAÇÃO PARA EXPANSÃO DO METRÔ	FI	4.4.90.39	00	39.000,00
46202.26783201.250	RECUPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS -	FI	4.4.90.39	00	20.000,00
46202.26783201.318	RECUPERAÇÃO DE VIA PERMANENTE - TRECHO CODÓ/ALTOS	FI	4.4.90.39	00	9.000,00
46202.26783201.373	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 - RAMAL TANCREDO NEVES	FI	4.4.90.39	00	3.000,00
46202.26783201.373	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 - RAMAL TANCREDO NEVES	FI	4.4.90.51	00	9.000,00
46202.26783201.384	DUPLICAÇÃO DE LINHA URBANA	FI	4.4.90.39	00	8.000,00
46202.26783201.384	DUPLICAÇÃO DE LINHA URBANA	FI	4.4.90.51	00	49.000,00
46202.26783201.462	ELIMINAÇÃO DE PASSAGEM EM NÍVEL	FI	4.4.90.39	00	9.000,00
46202.26783201.462	ELIMINAÇÃO DE PASSAGEM EM NÍVEL	FI	4.4.90.51	00	9.000,00
46202.26783201.463	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 1 EXISTENTE	FI	3.3.90.39	00	4.500,00
46202.26783201.463	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 1 EXISTENTE	FI	3.3.90.47	00	4.500,00
46202.26783201.463	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 1 EXISTENTE	FI	4.4.90.39	00	9.500,00
46202.26783201.463	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 1 EXISTENTE	FI	4.4.90.51	00	20.000,00
46202.26783201.463	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 1 EXISTENTE	FI	4.4.90.52	00	19.000,00
46202.26783201.464	RECUPERAÇÃO DA LINHA ALTOS - PARNAÍBA	FI	4.4.90.39	00	8.000,00
46202.26783201.464	RECUPERAÇÃO DA LINHA ALTOS - PARNAÍBA	FI	4.4.90.51	00	9.000,00
46202.26783201.465	AQUISIÇÃO DE TRENS - UNIDADE PARA O METRÔ DE TERESINA	FI	4.4.90.39	00	8.000,00
46202.26783201.465	AQUISIÇÃO DE TRENS - UNIDADE PARA O METRÔ DE TERESINA	FI	4.4.90.52	00	49.000,00
47101.23895182.161	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	25.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.213.903,00</b>



DECRETO Nº 15.824 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 19 - Recursos do Fundo de Previdência.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 76.076.243,00, em favor do órgão que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

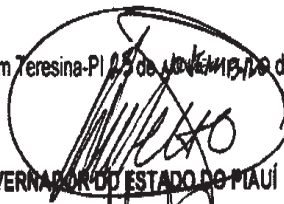


Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 25 de novembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Previdência do Estado do Piauí, no valor de R\$ 76.076.243,00 (setenta e seis milhões, setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 15.824 de 25/11/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21203.09272922.248	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	3.1.90.03	19	1.305.000,00
21203.09272922.249	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.01	19	52.775.801,00
21203.09272922.249	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.03	19	21.445.442,00
21203.09272922.250	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR-PODER JUDICIÁRIO	SO	3.1.90.03	19	550.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>76.076.243,00</b>



## **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA PATRICIA VELOSO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**CLAUDIA SIMONE MARTINS DO PRADO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**FRANCISCADAS CHAGAS OLIMPIO DE M. BATISTA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**FRANCISCO HUALISSON PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**GASENNYA BARBARA CRUZ E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**GELSON RIBEIRO MESQUITA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**GERALDO MAGELA BARBOSA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**IVANA CARMEM CARVALHO LAGES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**JEANE PONTE ARAGÃO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**KRISNA MARQUES SOUSA PIRAJA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**LAILA DE MELO CASSEANO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**LAYS MACHADO SAMPAIO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**LIARAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Polícia Civil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**MARIA DO SOCORRO FELIX SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**MARIA NEIDE PACHECO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**RICARDO PINTO TEIXEIRA JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**RUBEN GUILHERME MELLO DO REGO MONTEIRO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**SIDNEY TAVARES LEITE**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**WEFFERSON JOSIAS GOMES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Polícia Civil, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**JULIANNE ALENCAR GOMES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**EFIGENIA DE MARIA RUBIMBROXADO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**Cessar os efeitos**, a partir de 20 de Novembro de 2014, do decreto datado de 24 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 128 de 09 de Julho de 2013, que designou interinamente, **CYNTHIA LEITE CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenadora Polícia Civil, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública.

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANDREIA DE SOUSA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Tecnologias Aplicadas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**SILVIO RIBEIRO DO LAGO COELHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Normas e Apoio à Industrialização, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**RAIMUNDO JOSE FERREIRA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**MARIA DO SOCORRO FONSECA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**CHARLES DE MELO PIRES JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Distritos Industriais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**MARCOS VENÍCIUS MEIRELES DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**FRANCISCO ANTONIO LEITE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Micro e Pequenas Empresas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**SAMUEL RODRIGUES DE MIRANDA NETO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VALERIA NEIVA REGO TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

**MARIA LUZIA CARDOSO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Terminais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2014.

## **SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** designar **JOSÉ FORTES**, Diretor de Unidade de Administração, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSÉ FORTES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Executiva do Fundo Estadual de Saúde, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2014.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EM: 23.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1349/14/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE GILVAN LIMANUNES**, PIS/PASEP 17024434528, CPF 145.101.113-04, matrícula nº 041094-2, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.115,60 (CINCO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS))** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$...4.829,38  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05. c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de Julho/2014. R\$.....286,22  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...5.115,60**

#### EM: 02.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1459/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LAUREMAR RODRIGUES PALHA**, PIS/PASEP 17024434528, CPF 233.170.943-20, matrícula nº 045110-0, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.298,76 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pela Lei nº 2º inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$...5.012,54  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05. c/c o Art. 3º, da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência ao mês de Julho/2014. R\$.....286,22  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...5.298,76**

#### EM: 16.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1529/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º Inciso II, alínea “a” da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** aposentadoria Especial por Tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO ALVES VERAS FILHO**, PIS/PASEP 12117419579, CPF 273.526.253-72, matrícula nº 009349-1 ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal do(a) Secretária de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.108,38 (TRÊS MIL, CENTO E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Calculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$....3.108,38  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.108,38**

#### EM: 18.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1195/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05 **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JANETH JANE CARVALHO BARRÓS RODRIGUES**, PIS/PASEP 17003134193, CPF 200.434.573-04, matrícula nº 026877-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "C"** do quadro de pessoal do(a) Secretária de Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 1.297,53 (MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.247,13  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....50,40  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...1.297,53**

#### EM: 15.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1488/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05 **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE LOURDES RÉGO RABELO**, PIS/PASEP 10682997991, CPF 096.689.343-34, matrícula nº 062340-7, ocupante de **Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal do(a) Secretária da Educação, com os proventos de **R\$ 2.912,61 (DOIS MIL, NOVECENOS E DOZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,64  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.912,61**

#### EM: 23.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1392/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JULIA MARIA SILVA FEITOZA**, PIS/PASEP 17026413404, CPF 227.908.533-04, matrícula nº 074182-5, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.138,47 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.053,83  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$ .....84,64  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.138,47**

#### EM: 01.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1500/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CABELO RIBEIRO FREITAS**, PIS/PASEP 19005262004, CPF 327.303.063-15, matrícula nº 046467-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.111,43 (DOIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.053,83  
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....57,60  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.111,43**

#### EM: 26.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1419/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a **ANTONIO IZAIAS DAS CHAGAS**, PIS/PASEP 10429564004, CPF 132.498.783-91, matrícula nº 072461-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 782,38 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.



### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.557/14. R\$....739,00  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,38  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.....782,38**

### EM:23.09.14

PORTARIANº 21.000-1391/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE GARCIA PEREIRA**, PIS/PASEP 10047040901, CPF 065.940.773-68, matrícula nº 169871-X, ocupante do cargo de **Professor(a)**, **40 horas, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.652,39 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.652,39  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ ...2.652,39**

### EM:25.09.14

PORTARIANº 21.000-1304/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JUCILEIDE MENEZES DA SILVA**, PIS/PASEP 17054185003, CPF 296.458.323-49, matrícula nº 076739-5, ocupante do cargo de **Professor(a)**, **40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.258,76 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.171,01  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ ...2.258,76**

### EM:14.10.14

PORTARIANº 21.000-1323/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA BORGES DA SILVA**, PIS/PASEP 10750310402, CPF 160.231.533-72, matrícula nº 070007-0, ocupante do cargo de **Professora**, **40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.580,65 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ ...2.580,65**

### EM:08.10.14

PORTARIANº 21.000-1498/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIANA ZARE CONCEIÇÃO ARAUJO LARANJEIRA**, PIS/PASEP 17018440112, CPF 132.829.213-49, matrícula nº 035947-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 774,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$...744,00  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$....30,00  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ .....774,00**

### EM:19.09.14

PORTARIANº 21.000-1376/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FLORENICE LUSTOSA NOGUEIRA DE CARVALHO**, PIS/PASEP nº 17060070344, CPF 374.770.803-04, matrícula nº 007093-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “T”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com os proventos de **R\$ 765,17 (SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 2º Lei nº 6.399/13. R\$....729,17  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....36,00  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ .....765,17**

### EM:24.09.14

PORTARIANº 21.000-1262/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **HELIO DA SILVA**, PIS/PASEP 10105639297, CPF 150.944.133-68, matrícula nº 037892-5, ocupante do cargo de **Motorista, Classe “C”, Referência 22**, do quadro de pessoal Departamento de Estrada e Rodagem – DER, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.638,40 (MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$...1.089,41  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....234,02  
 III – URP – Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT-AP – 0143700-15.2005.5.22.0004, e execução de sentença nº 0001376-89.2011.5.22.0004. R\$....314,97  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...1.638,40**

### EM:01.10.14

PORTARIANº 21.000-1432/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DOS REMÉDIOS OLIVEIRA SOUSA**, PIS/PASEP 17004723435, CPF 240.344.363-87, matrícula nº 037807-X, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe “III”, Padrão “D”** do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.825,53 (MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35º da Lei nº 6.201/2012. R\$....1.810,33  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....15,20  
**PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$ ...1.825,53**

### EM:18.09.14

PORTARIANº 21.000-1209/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FLORISA DE SOUSA ARAUJO MIRANDA**, PIS/PASEP 10114506776, CPF 152.444.903-20, matrícula nº 022303-4, ocupante de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D” Padrão “IV”**, do quadro de pessoal do(a) Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER, com proventos de **R\$ 1.564,99 (MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13. R\$..1.443,04  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06. R\$...40,65  
 III – Vantagem Pessoal, de acordo com Art. 7º da Lei nº 5.591/06. R\$.....81,30  
**PROVENTOS** A  
**ATRIBUIR:**.....  
**R\$....1.564,99**

## EM:13.10.14

PORTARIANº 21.000-1487/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **EMERILÚSTOSA JACOBINA**, PIS/PASEP 17024466799, CPF 211.576.693-87, matrícula nº 045239-4, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe “III”, Padrão “E”** do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.996,92 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35º da Lei nº 6.201/2012. R\$....1.981,72  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....15,20  
**PROVENTOS ATRIBUIR:**.....**R\$ ...1.996,92**

## EM:29.09.14

PORTARIANº 21.000-1424/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art.2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OSVALDO SOARES DA SILVA**, PIS/PASEP 10682985268, CPF 349.954.803-82, matrícula nº 023290-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do(a) Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$....36,00  
**PROVENTOS** A  
**ATRIBUIR:**.....  
**R\$ .....780,00**

## EM:21.10.14

PORTARIANº 21.000-1358/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NILSON CRONEMBERGER**, PIS/PASEP 17003174632, CPF 052.991.364-04, matrícula nº 041266-0, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial, 24 horas semanais, Classe “III”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos **R\$ 10.220,61 (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais. O ato de aposentadoria foi concedida em cumprimento a Recomendação Administrativa nº 022/2014 datada 22/08/2014 da 2º Promotoria de Justiça de Oeiras, para publicação de ato declaratório, do servidor supracitado, retroativo ao dia 02 de março de 2013, data em que implementou a compulsória.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pelo Art. 1º da Lei nº 6.277/12. R\$....10.159,38  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....61,23  
**PROVENTOS ATRIBUIR:**.....**R\$ 10.220,61**

## EM:02.10.14

PORTARIANº 21.000-1449/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ GABRIEL DUARTE**, PIS/PASEP 17024434110, CPF 160.448.863-87, matrícula nº 041893-5, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, **Classe Especial Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.298,76 ( CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.012,54  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de julho/2014. R\$.....286,22  
**PROVENTOS ATRIBUIR:**.....**R\$ ...5.298,76**

## EM:02.10.14

PORTARIANº 21.000-1553/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pelo EC nº 41/2003, **CONCEDER** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.389/10.950 (0,85) de R\$ 1.264,79), valor do benefício médio individual, a **MARIA FERREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17051503802, CPF 152.952.733-34, matrícula nº 019403-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Saúde, com os proventos de **R\$ 1.075,07 (MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 9.389/10.950 (0,85) de (R\$ 1.264,79) de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 1º da Lei 10.887/2004 e Art.62 da O.N nº 02/09. R\$....1.075,07  
**PROVENTOS ATRIBUIR:**.....**R\$....1.075,07**

## EM:07.10.14

PORTARIANº 21.000-7642014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I c/c o Art. 6º-A EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA JOSÉ DE SOUSA**, PIS/PASEP 17046507226, CPF 347.849.423-00, matrícula nº 019005-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Saúde, com os proventos de **R\$ 703,84 (SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 26,46/30 Avos do vencimento de (R\$ 764,00) de acordo com Art. Nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 5.557/04 e Art. 2º, inciso II da O.N. nº 01/12. R\$.....673,84  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$..... 30,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:**.....**R\$ .....703,84**

## EM:18.09.14

PORTARIANº 21.000-1193/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo contribuição, calculados conforme (10.546/10.950(0,96) de R\$ 908,00, valor do benefício médico individual, a **MARIA MERCÊDES RODRIGUES**, PIS/PASEP 17030911715, CPF 183.954.573-91, matrícula nº 008550-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à cima citada, com os proventos de **R\$ 871,68 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.546/10.950(0,96) de (R\$ 908,00) de acordo com Art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$...871,68  
**PROVENTOS ATRIBUIR:**.....**R\$ .....871,68**



**EM:03.10.14**

PORTARIANº 21.000-1463/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JANETE MARQUES DA COSTA RIBEIRO**, PIS/PASEP 10639497095, CPF 217.441.653-00, matrícula nº 035971-8, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar; Cargo – Atendente, Classe “IIP”, Padrão “E”** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.927,94 (MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$. .... 1.912,74  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03).  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. .... 15,20  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ ...1.927,94**

**EM:20.10.14**

PORTARIANº 21.000-1556/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art.2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OSMAR PIAULINO MOTA**, PIS/PASEP 10087515552, CPF 047.338.003-04, matrícula nº 080391-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “B”, Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, com proventos de **R\$ 1.116,40 (MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13. R\$. .... 977,15  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo os Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06. R\$. .... 20,75  
 III – Vantagem Pessoal, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 5.591/06 e Parecer PGE nº 923/2012. R\$. .... 118,50  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ ...1.116,40**

**EM:19.09.14**

PORTARIANº 21.000-1355/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JOSÉ DOS REIS VIEIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 10862414056, CPF 146.446.813-34, matrícula nº 021521-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “II” Padrão “B”**, do quadro de Pessoal do(a), da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 681,48 (SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – 30,24/35 Avos de vencimento (R\$ 754,00) de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pela Lei nº 6.557/14. R\$. .... 651,45  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65º da Lei Complementar nº 13/94. R\$. .... 30,03  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ .....681,48**

**EM:01.10.14**

PORTARIANº 21.000-1382/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, Inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, CONCEDER, aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.309/10.950 (0,85) de R\$ 1.041,26), valor do benefício médio individual, a **ALZENIRA VIEIRA DE MORAES**, PIS/PASEP 10862414978, CPF 428.984.803-63, matrícula nº 021277-6, ocupante do cargo do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Atendente de Enfermagem, Classe “III” Padrão “C”**, do quadro de Pessoal do(a), da Secretaria da Saúde, com os proventos de **885,07 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – 9.309/10.950(0,85) de (R\$ 1.041,26) de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$. .... 885,07  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ .....885,07**

**EM:29.10.14**

PORTARIANº 21.000-1574/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17018440724, CPF 133.839.733-87, matrícula nº 021111-7, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial, 24 horas semanais, Classe “IIP”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos **R\$ 10.501,67 (DEZ MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**  
 I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pelo Art. 1º da Lei nº 6.277/12. R\$. .... 10.464,16  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. .... 37,51  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ .10.501,67**

**EM:26.09.14**

PORTARIANº 21.000-1252/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.664/10.950 (0,97) de R\$ 786,32), valor do benefício médio individual, a **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17026386806, CPF 182.262.993-49, matrícula nº 040840-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I” Padrão “D”**, do quadro de Pessoal do(a), da Secretaria da Saúde, com os proventos de **762,73 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – 10.664/10.950(0,97) de (R\$ 786,32) de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$. .... 762,73  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ .....762,73**

**EM:21.10.14**

PORTARIANº 21.000-1561/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III alínea “b”, com redação dada pela LC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.934/10.950 (0,90) de R\$ 724,00) valor do benefício médio individual, a **ELIZABETH DE SOUSA E SILVA**, PIS/PASEP 19021405825, CPF 349.952.003-63, matrícula nº 162694-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 651,60 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, Inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – 9.934/10.950 (0,90) de (R\$ 724,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$. .... 651,60  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ .....651,60**

**EM:06.10.14**

PORTARIANº 21.000-1277/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZ GONZAGA MEDEIROS DE FIGUEREDO**, PIS/PASEP 10032202900 CPF 010.758.293-72, matrícula nº 002742-1, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu à regra acima citada, com proventos de **R\$ 10.287,15 (DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUÍZE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei 5.543/06, acrescentado Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$. .... 9.527,82  
**VANTAGENS REMUNERATÓRIAS** (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II - Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de julho/2014 R\$. .... 429,33  
 III – Gratificação Incorporada (DAS-3), de acordo com Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$. .... 330,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ .10.287,15**



**EM:07.10.14**

PORTARIANº 21.000-1478/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A nº 41/03, com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria voluntária por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ROSAURA LUCIA SOUSA MAGALHÃES SILVA**, PIS/PASEP 17060076342, CPF 349.606.783-72, matrícula nº 090514-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 672,13 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, Inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – 26/30 de (R\$ 734,00) do Vencimento de acordo com a L.C nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14 e Art. 2º, inciso II da O.N. nº 01/12. R\$....636,13  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65º da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....36,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ .....672,13**

**EM:06.10.14**

PORTARIANº 21.000-1465/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSENÓ PEREIRA DE MACÉDO**, PIS/PASEP 10032203591, CPF 096.624.723-04, matrícula nº 002308-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu à regra acima citada, com proventos de **R\$ 5.298,76 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei 5.543/06, acrescentado Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.012,54  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II - Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de julho/2014 R\$ 286,22  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ ...5.298,76**

**EM:26.09.14**

PORTARIANº 21.000-1411/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NILZA PINHEIRO**, PIS/PASEP 17026417396, CPF 259.810.303-30, matrícula nº 073869-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.870,27 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$..2.775,64  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ ...2.870,27**

**EM:19.09.14**

PORTARIANº 21.000-1246/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **COSMO NONATO DA SILVA**, PIS/PASEP 10114511397, CPF 078.283.063-34, matrícula nº 026825-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do

quadro de pessoal do(a) Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, com proventos de **R\$ 1.134,92 (MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.077,32  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....57,60  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ ...1.134,92**

**EM:13.10.14**

PORTARIANº 21.000-1507/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MIRTES ARAGÃO DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17025803659, CPF 327.435.563-15, matrícula nº 104948-8, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.583,59 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$..2.492,90  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,69  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ ...2.583,59**

**EM:01.10.14**

PORTARIANº 21.000-1194/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIO DA SILVA SÁ**, PIS/PASEP 12070506535, CPF 287.584.983-20, matrícula nº 008301-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “B”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com proventos de **R\$ 966,62 (NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....930,62  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....36,00  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ .....966,62**

**EM:28.10.14**

PORTARIANº 21.000-1579/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL PASSOS DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10222259121, CPF 131.646.353-20, matrícula nº 009638-5, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 4.472,11 (QUATROMIL, QUATROCENOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13. R\$....4.419,31  
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)  
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 101 da Lei Complementar nº 01/90. R\$ .....52,80  
**PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$ ....4.472,11**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

## PORTARIA Nº 1359/2014 – SESAPI

**Dispõe sobre a instauração, organização e encaminhamento de Processo de Tomada de Contas Especial – TCE, nomeia os membros da Comissão Especial de Trabalho de TCE - CET e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI e,

**CONSIDERANDO** as normatizações por nível de Entes da Federação dispostas pela Instrução Normativa – TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, pela Instrução Normativa TCE-PI nº 03, de 08 de maio de 2014, assim como pelo que disciplinam os Manuais de Tomada de Contas Especial expedidos pela CGU e CGE-PI, com relação à obrigatoriedade e regularidade acerca das Prestações e Tomadas de Contas Mensais e Anuais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor controle e acompanhamento diário e mensal dos recursos controle e acompanhamento diário e mensal dos recursos destinados para as ações e serviços públicos de saúde financiados por meio de recursos próprios e de outras fontes de financiamento, de forma regular e sistemática, sem prejuízo das suas inúmeras atribuições regimentais junto às demais funções no âmbito da SESAPI;

**CONSIDERANDO** o que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, através do Acórdão nº 540/2014, de 05 de maio de 2014, encaminhado pela Decisão Plenária nº 454/2014, de 19 de agosto de 2014, constantes do Processo TC nº 03.153/13, que determina a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, por intermédio do seu Secretário de Estado, instaurar Tomada de Contas junto à Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, no âmbito do Hospital Estadual Marcolino Barbosa Ribeiro, municipalizado em 30/08/2007;

**CONSIDERANDO** que é indispensável a adoção de mecanismos técnicos e administrativos internos, através de normas específicas vigentes, objetivando cumprir e fazer cumprir a Legislação de Direito Financeiro Público, no sentido de que os atos e procedimentos relacionados à SESAPI e ao seu Fundo Estadual de Saúde, elaboração de análises críticas e emissão de relatórios fiscais mensais no âmbito do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar a instauração e organização do Processo de Tomada de Contas Especial – TCE junto à Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, no âmbito do Hospital Estadual Marcolino Barbosa Ribeiro, municipalizado em 30/08/2007, em cumprimento ao Acórdão nº 540/2014, de 05 de maio de 2014, encaminhado pela Decisão Plenária nº 454/2014, de 19 de agosto de 2014, constantes do Processo TC nº 03.153/13.

**Parágrafo Único** – A presente Tomada de Contas Especial – TCE tem por finalidade apurar as possíveis irregularidades na execução dos recursos concedidos, à época, à Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, a título de apoio financeiro para manutenção do Hospital Estadual Marcolino Barbosa Ribeiro.

**Art. 2º** – Ficam nomeados os Servidores desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, abaixo nominados, para compor a Comissão Especial de Trabalho – TCE, para fins de cumprimento das determinações expressas do Secretário de Estado disposta no caput do artigo anterior.

SERVIDOR - SESAPI	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Ivan Lopes da Silva	Diretor de Planejamento	092321-4
Valdimar Inácio de Melo	Coordenador - NCG	003498-3
Ostiano Guimarães Rocha Neto	Coordenador - GAPCON	007742-9
Antônio Barbosa Leal Sobrinho	Analista - GAPCON	026461-0
Alberto Fonseca Barros	Técnico Contábil - GAPCON	003676-5
José da Guia da Silva	Agente Técnico	801474-4

**Art. 3º** – Fica estabelecido que, para o desempenho destas funções específicas vinculadas às Tomadas de Contas Especial – TCE's, a Equipe Técnica Multidisciplinar designada no artigo anterior desta Portaria não será remunerada pelo exercício destas funções específicas, ficando seus serviços profissionais reconhecidos de interesse público e considerados de grande relevância para o Estado do Piauí.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 21 de novembro de 2014.

**MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 1360/2014 – SESAPI

Teresina, 21 de novembro de 2014.

**Dispõe sobre as normas de Cofinanciamento Específico do Governo do Estado do Piauí, por interveniência da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, com relação à aplicação de recursos de Emendas Parlamentares individuais impositivas na área da saúde pública nos Municípios do Estado do Piauí e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 196 a 200 da Constituição da República Federativa do Brasil, especificamente no que disciplinam os §§ 1º a 3º do art. 198;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 19, caput e inciso II, do Decreto Federal nº 825, de 28 de maio de 1993, que estabelece normas para a programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, DF e Municípios em Ações e Serviços Públicos de Saúde, estabelece os critérios de

rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 15.100, de 25 de fevereiro de 2013, que estabelece normas de cofinanciamento do Governo do Estado do Piauí para aplicação na área de saúde dos Municípios do Estado, em especial, nos termos dos seus arts. 1º, 3º a 7º e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990);

**CONSIDERANDO**, em especial, o que dispõem as Leis Estaduais do Sistema Estadual de Planejamento Orçamentário, Lei nº 6.398, de 20/08/2013, e Lei nº 6.477, de 16/01/2014, respectivamente, denominadas de *Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2014*;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB-PI nº 113, de 09 de novembro de 2012, alterada pela Resolução CIB-PI nº s/n, de 06 de fevereiro de 2013, que tratam de assuntos relacionados ao Sistema de Cofinanciamentos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica assegurado que a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, além das transferências financeiras obrigatórias previstas na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no Decreto Estadual nº 15.100, de 25 de fevereiro de 2013 e suas alterações posteriores, na forma de cofinanciamento, realizará os repasses dos recursos orçamentários e financeiros oriundos de Emendas Parlamentares individuais acordadas entre cada Deputado Estadual e o Governo do Estado, através da SESAPI, SEPLAN e SEFAZ.

**Art. 2º** - Estabelecer as diretrizes e as normas vinculantes ao Cofinanciamento Específico do Governo do Estado do Piauí, por interveniência da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, com relação à aplicação de recursos de Emendas Parlamentares individuais impositivas na área da saúde pública nos Municípios do Estado do Piauí.

**Parágrafo Único:** Os valores das Emendas Parlamentares a serem repassadas pela SESAPI aos Municípios beneficiários são aqueles estabelecidos por cada um dos respectivos Deputados Estaduais, conforme entendimentos e aprovações do Chefe do Poder Executivo Estadual e registro de controle pela SEPLAN, SESAPI e SEFAZ constantes do *Quadro Demonstrativo* em anexo.

**Art. 3º** - Os recursos financeiros transferidos aos municípios serão oriundos do Tesouro Estadual e serão repassados na modalidade fundo a fundo em parcela única, devendo estes recursos serem utilizados, exclusiva e legalmente, para os objetivos e metas propostas em consonância com as decisões previamente estabelecidas em Ofício encaminhado a esta SESAPI por cada Deputado Estadual.

**Art. 4º** - Os Municípios beneficiários, por interveniência de sua Secretaria Municipal de Saúde, que venham participar do Sistema de Cofinanciamento junto à SESAPI deverão observar o cumprimento a todas as exigências constantes da Legislação vigente aplicável à Administração Pública, no que concerne aos repasses financeiros, execução das despesas e suas obrigatórias prestações de contas por parte dos Municípios beneficiários, nos termos da *Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2000 e Resoluções do TCE-PI*.

**Art. 5º** - As Resoluções CIB-PI nº 113, de 09 de novembro de 2012 e n/s, de 06 de fevereiro de 2013, que aprovam o Sistema de

Repasses por Cofinanciamento no âmbito desta SESAPI, com modificações previstas pelo Decreto Estadual nº 15.100, de 25 de fevereiro de 2013, também ficam homologadas por esta Portaria SESAPI.

**Art. 6º** - O descumprimento das normas previstas nesta Portaria acarretará a exclusão do Município do Sistema de Cofinanciamento Fundo a Fundo vinculado aos repasses de recursos financeiros de Emendas Parlamentares no âmbito desta SESAPI.

**Art. 7º** - Ficam condicionados os repasses estabelecidos por esta Portaria à obrigatória abertura de uma Conta Bancária Específica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 21 de novembro de 2014.

**MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Of. 3046**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1344/2014.**

Teresina 20 de Novembro de 2014

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Análise Técnica e Acompanhamento referente ao procedimento PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2014 referente à demanda:

I – Contratação de empresa para o fornecimento de solução integrada para a central de regulação Estadual.

**Art 2º.** A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

a) Sinésio Almeida Carvalho/ Coordenador de Tecnologia da Informação SESAPI, Matrícula: 003507-6.

b) Evaldo a Silva Cunha/ Analista de Sistema da ENGERPI/ PRODEPI, matrícula: 178379-3.

c) Richardson dos Santos Silva/ Analista de Suporte em Redes, matrícula: 00179842-1

**Art 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, TERESINA/PI.

**MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 3024**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1317/14 de 12 de Novembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026549/14-49, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a VALDECI DELMIRO DOS SANTOS, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: III-A, Matricula nº. 018313-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina-PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 21/01/2003.

• **PORTARIA nº 1318/14 de 12 de Novembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025427/14-58, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA MARIA PEREIRA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matricula nº. 020869-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade. D.E. Rosa - Teresina-PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/08/2003.

• **PORTARIA nº 1319/14 de 12 de Novembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026509/14-42, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DA NATIVIDADE SOARES DA SILVA, Cargo: Aux. Enfermagem, Classe: III-E, Matricula nº. 021350-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Areolino de Abreu - Teresina-PI, e a elevação para 33% (trinta e três por cento) a partir de 01/10/2001.

• **PORTARIA nº 1320/14 de 12 de Novembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025706/14-13, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE FÁTIMA LEAL CARVALHO SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matricula nº. 038441-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. E. Dr. Júlio Hartman - Esperantina-PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 02/07/2002.

• **PORTARIA nº 1321/14 de 12 de Novembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.023095/14-00, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MAGNÓLIA FRANÇA MARQUES, Cargo: Datilógrafo, Classe: II-A, Matricula nº. 045401-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na XIVª Coordenação Regional de Saúde - Corrente-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Novembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1322/14 de 12 de Novembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026485/14-19, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matricula nº. 018399-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V/H.U.T - Teresina-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 22/02/2003.

• **PORTARIA nº 1323/14 de 12 de Novembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026161/14-03, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a HELENA MARIA DE JESUS NUNES, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matricula nº. 041571-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Posto de Saúde de Barra D' Alcântara - Varzea Grande-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/01/2002.

• **PORTARIA nº 1324/14 de 12 de Novembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026213/14-19, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOANA ZELIA ARCOVERDE DE CASTRO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matricula nº. 004124-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina-PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 20/01/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Novembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1325/14 de 12 de Novembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026340/14-83, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13 de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a JÚLIA LUCIANA DE SOUSA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E Matricula nº 019657-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina -PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
11/04/1977 a 31/08/1977	Aux. Corte Castanha	Poncion Industrial LTDA
01/09/1977 a 01/05/1982	Aux. Corte Castanha	Poncion Industrial LTDA
01/07/1982 a 30/09/1982	Vendedora	Indústria e Comercio de Confeccões Paulista LTDA
01/01/1984 a 09/09/1985	Aux. Enfermagem	Hosp. Santa Maria LTDA

• **PORTARIA nº 1326/14 de 12 de Novembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021972/14-30, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13 de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: III-A Matricula nº 003879-2, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade D.E. Rosa - Teresina -PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/05/1978 a 01/03/1982	Professor	Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil
01/07/1983 a 26/03/1984	Atendente	Emerciana Waquim Bucar de Arruda

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Novembro de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DE PORTARIA EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

### REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 1347, de 20 de novembro de 2014

**Art. 1º.** Instituir no âmbito da UESPI a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA com as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, os dispositivos legais e normas complementares aplicáveis à utilização de animais em pesquisa e em ensino;

II - examinar previamente os protocolos de pesquisa e de ensino que envolvam o uso de animais, com base em aspectos éticos e legais;

III - emitir parecer consubstanciado por escrito sobre os protocolos de pesquisa e de ensino que envolvam animais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do protocolo devidamente instruído;

IV - manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento dos processos completos, pelo prazo de 5 (cinco) anos;

V - acompanhar a evolução do protocolo de pesquisa ou de ensino, através de relatórios parciais e finais dos pesquisadores, conforme formulário disponibilizado pela CEUA;

VI - vistoriar as instalações onde se realizam os projetos de pesquisa e os laboratórios de aula prática, bem como os locais destinados à criação ou alojamento dos animais, dentro dos padrões e normas definidas pelo CONCEA;

VII - apurar denúncias de maus-tratos relativas aos animais disponibilizados para atividades de ensino e pesquisa no âmbito da UESPI;

VIII - decidir pela continuidade, modificação ou suspensão de protocolo, ao observar ou receber denúncias de irregularidades no decorrer do projeto;

IX - notificar ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) e às autoridades sanitárias locais, a ocorrência de qualquer acidente com os animais do Biotério, fornecendo informações que permitam ações saneadoras;

X - investigar acidentes ocorridos no decorrer de atividades de criação, pesquisa e ensino, enviando o respectivo relatório ao CONCEA no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do evento;

XI - manter cadastro atualizado dos protocolos de pesquisa e de ensino realizados na UESPI, bem como dos docentes e pesquisadores que utilizam animais em seus projetos de pesquisa e aulas práticas, enviando cópia ao CONCEA por meio do CIUCA;

XII - expedir, no âmbito de suas atribuições, certificados que se fizerem necessários perante órgãos de financiamento de pesquisa, periódicos científicos e outras entidades;

XIII - desempenhar papel consultivo e educativo fomentando a reflexão em torno da ética na ciência e orientando os pesquisadores sobre procedimentos de pesquisa, visando o emprego de técnicas para a atenuação de sofrimento animal, redução do número de animais envolvidos nos estudos, bem como práticas de substituição;

XIV - desempenhar papel consultivo e educativo visando orientar e sugerir melhorias nas instalações utilizadas para a criação e manutenção de animais em experimentação;

XV - propor alterações no Regimento Interno.

**Art. 2º.** A primeira Comissão será constituída pelos seguintes membros com sua respectiva área de formação:

#### Titulares:

Antonio Luiz Martins Maia Filho, Medicina Veterinária;  
Francisco das Chagas Araújo Sousa, Medicina Veterinária;  
Firmino José Vieira Barbosa, Zootecnia;  
Fabrício Pires de Moura do Amaral, Farmácia;  
Julina Castelo Branco Paz da Silva, OAB/PI

#### Suplentes:

Simone Mousinho Freire, Biologia.

Luciana Saraiva e Silva, Odontologia.  
Janaína Parentes Fortes Costa Ferreira, Direito;  
Guilherme Fernandez Gondolo, Biologia.  
Williams José da Silva Gomes, OAB/PI

**Art. 3º.** Ficam nomeados como Coordenador e Sub-Coordenador da CEUA, respectivamente, Antonio Luiz Martins Maia Filho e Francisco das Chagas Araújo Sousa.

**Art. 4º.** As normas e procedimentos de funcionamento da CEUA serão estabelecidos em Regimento Interno, a ser homologado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX da UESPI.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 20 de novembro de 2014.

**Prof. Dr. NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Reitor e Presidente do CEPEX

Of. 135



### DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDPG nº 279/13. **RESOLVE:**

#### PORTARIA Nº 110/2014 – DNE

**DESIGNAR** o Defensor Público Drº. HUMBERTO BRITO RODRIGUES para substituir a Drª Ludmilla Maria Reis Paes Landim na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no dia 24 de novembro de 2014 por folga de plantão efetivamente realizado.

#### PORTARIA Nº 111/2014 – DNE

**DESIGNAR** a Defensora Pública Drª. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI para substituir a Drª Ludmilla Maria Reis Paes Landim na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no dia 24 de novembro de 2014 por folga de plantão efetivamente realizado.

#### PORTARIA Nº 112/2014 – DNE

**CONCEDER** a Drª. LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO, Defensora Titular da 2ª Defensoria Pública do Consumidor, férias relativas à 2ª etapa do período aquisitivo de 2013 a serem gozadas do dia 12 de janeiro de 2015 a 22 de janeiro de 2015

#### PORTARIA Nº 113/2014 – DNE

**CONCEDER** a Drª. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA, Defensora do Núcleo da Saúde, férias referentes ao período aquisitivo de 2012 a serem gozadas em 2 (duas) etapas: 09/03/2015 a 18/03/2015; e 08/09/2015 a 27/09/2015.

#### PORTARIA Nº 114/2014 – DNE

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. IGO CASTELO BRANCO SAMPAIO para SUBSTITUIR a Drª Ana Patrícia Paes Landim Salha na 1ª Defensoria Pública da Saúde no período em que esta estará em gozo de férias: 09/03/2015 a 18/03/2015; e 08/09/2015 a 27/09/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, em Teresina 18 de novembro de 2014.

**Alessandro Andrade Spindola**  
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 698



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**Portaria nº 561/2014 Teresina, 20 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora Albertina Aguiar Araújo Moura, matrícula 023228-9, Agente Técnico de Serviços, na Unidade de Previdência deste Instituto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz  
Diretor Geral – IAPEP

**Of. 3844**



**Portaria N.º DGE/114/2014**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa o engenheiro responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**DESIGNAR:** engenheiro **Pedro Leal Filho**, matrícula nº 05224-8, Classe “C”, para Coordenação/Supervisão e Fiscalização da Execução das Obras com Reaproveitamento da laje da Ponte sobre o riacho dos Macacos no município de Picos-PI.

Retroagindo seus efeitos a 20(vinte) de agosto de 2014  
Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.  
Teresina, 18 de novembro de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor-Geral do DER-PI

**Of. 343**

**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB / PIAUÍ  
CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE  
1999  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **RESOLUÇÃO Nº. 004/2014**

Considerando a necessidade de estudar e discutir proposta para a Regionalização dos Serviços da Proteção Social de Média e Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social – SUAS: Regionalização do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos de idade; e Serviço de Acolhimento para Adultos e suas Famílias para o Estado do Piauí.

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **23/09/2014** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Pactuar a criação da Câmara Técnica;  
**Artigo 2º** - A referida Câmara Técnica é composta pelos seguintes membros:

### MUNICÍPIOS:

1. Iraneide Cristina Araújo Viana – Regeneração
2. Flaviana Damasceno de Sousa Veras - Parnaíba;
3. Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro - Teresina;
4. Karina Raquel F. Sampaio - Regeneração
5. Francisco das Chagas Araújo - Água Branca
6. Rosa Maria O. Carvalho – Santa Cruz dos Milagres.

### Estado/ Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC

1. Maria Rosângela de Jesus Lucena – SASC;
2. Luciana Evangelista Fernandes Franco – SASC;
3. Anniele Cavaleiro de Caldas – SASC;
4. Evanilda Batista Dantas Ferreira - SASC;
5. Franciana Beleense Sales – SASC;
6. Gracília de Carvalho Araújo - SASC

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Teresina, 23 de setembro de 2014.**

**Luciana Evangelista Fernandes Franco**  
Vice-Coordenadora -CIB

**Flaviana Damasceno de Sousa Veras**  
COEGEMAS

**Of. 1750**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria UNAFIN nº 065/2014**, 03 de outubro de 2014 – Designar o servidor JOSÉ ALVES DE ABREU, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula: nº 0924644, para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 048/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ e a EMPRESA: Fundação Carlos Chagas.

**Portaria UNAFIN nº 066/2014**, 14 de novembro de 2014 – Designar o servidor HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO, Engenheiro Civil do Núcleo de Infraestrutura da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, matrícula: nº 258.765-3, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 046/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ e a EMPRESA: CONSTRUTORA J COELHO LTDA.

**Portaria UNAFIN nº 067/2014**, 14 de novembro de 2014 – Designar o servidor SILVANIA FERREIRA LIMA, Técnica da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula: Nº 128027-9, UNITEC, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato nº 049/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ e a EMPRESA: MPA VALENTE SERVICE ME.

**Portaria UNAFIN nº 068/2014**, 14 de novembro de 2014 – Designar o servidor AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 003173-9, UNICAT, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos nºs 051/2014, 052/2014 e 053/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ e a EMPRESAS: CLEIDINAR RIBEIRO DA SILVA - ME., ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GURGUEIALTA. e ICEBERG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., respectivamente.

**Portaria UNAFIN nº 069/2014**, 14 de novembro de 2014 – SILVANIA FERREIRA LIMA, Técnica da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula: Nº 128027-9, UNITEC, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato nº 055/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ e a EMPRESA: S.G COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA..

**Portaria UNAFIN nº 070/2014**, 14 de novembro de 2014 – Designar o servidor SILVANIA FERREIRA LIMA, Técnica da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula: Nº 128027-9, UNITEC, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato nº 056/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ e a EMPRESA: CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA – ME..

**Of. 069**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 111/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** G3 Comércio e Sistema Ltda – ME.  
**CNPJ:** 02.606.213/0001-79  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência.  
**Fundamentação:** Processo nº 0066.000.05978/2014-9  
**Data da assinatura:** 13 de novembro de 2014.

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE OFÍCIO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de **Prorrogação do Prazo de Ofício** de Reforma do Mercado Público no município de Agricolândia - PI do seguinte Convênio:

**Convênio nº:** 021/2013  
**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR  
**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Agricolândia - PI.  
**Objeto:**

O presente Convênio tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, com a **Reforma do Mercado Público Antônio R. Gonçalves no município de Agricolândia - PI**.

A prorrogação tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Agricolândia - PI.  
**Vigência:** 19/05/2015

Of. 1721

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DISTRATO Nº 010/ 2014 DO CONTRATO 015/2014

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento através do **Termo de Distrato** do Contrato, abaixo relacionado:

**Termo de Distrato nº:** 010/2014  
**Contrato nº:** 015/2014  
**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR  
**Contratada:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI.  
**Objeto:**

A Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR denominada Primeira Distratante, resolve **CANCELAR**, por razões de interesse público, o Contrato de Comodato nº 015/2014 pactuado na data de 28 de Março de 2014, que tem como objeto a Cessão em Comodato de **01 (hum) Trator Agrícola de rodas 4x4**, tendo em vista as dificuldades mencionadas no Ofício nº 98C/2014 de 10 de Novembro de 2014, que o município enfrenta para manter o alto custo de manutenção da máquina, como, pagamento de operadores, construção de garagem, peças, combustível e pneus. Com isso, a Segunda Distratante não têm interesse em continuar com o referido Contrato de Comodato.

Ficam convenionadas entre as partes que o presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para dirimir quaisquer conflitos, referente a este Termo.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI.

Of. 1726



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO T TEMPORÁRIO Nº 018/2013/SEAD/PI

**CONTRATO Nº:** 018/2013 – SEAD-PI.  
**OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de arquiteto

**PARTES:**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular **JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**.

**Contratado:** EMANOEL EDIVALDO DE FARIAS, brasileiro, arquiteto, inscrito no CPF (MF) sob o nº 286.991.733-34 e no RG sob o nº 715.493 SSP-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, conforme autorizado pelo inciso III, parágrafo único, do art. 3º do Deceto nº 15.547/2013, que regulamenta a Lei nº 5.309/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2014.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2014.

*João Henrique de Almeida Sousa*  
Secretário de Administração - SEAD-PI

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2013/SEAD/PI

**CONTRATO Nº:** 019/2013 – SEAD-PI.  
**OBJETO:** Prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de arquiteto

**PARTES:**  
**Contratante:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular **JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA**.

**Contratado:** ISADORA ATEM GONÇALVES CAMARÇO, brasileira, arquiteta, inscrita no CPF (MF) sob o nº 019.443.563-63 e no RG sob o nº 2.240.119 SSP-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, conforme autorizado pelo inciso III, parágrafo único, do art. 3º do Deceto nº 15.547/2013, que regulamenta a Lei nº 5.309/2003.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2014.

Teresina (PI), 12 de novembro de 2014.

*João Henrique de Almeida Sousa*  
Secretário de Administração - SEAD-PI

Of. 3068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 123/2013 - DLCA/SEAD PROCESSO Nº AA.900.1.24343/13-18 - DLCA/SEAD

Fica adiada a data da abertura das propostas do Pregão Eletrônico de nº 123/2013, que possui como objeto Registro de Preços de Equipamentos Médicos Hospitalares Necessários Para Atender As Necessidades Da Maternidade Dona Evangelina Rosa, anteriormente marcada para o dia 04/12/2014, para o dia **15/12/2014**.

**TIPO:** Menor Preço, Adjudicação por Item.

**HORÁRIO:** 10:00h (horário de Brasília).

**EDITAL:** disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.  
**INFORMAÇÕES:** DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

Raimundo Nonato Dourado Filho  
Pregoeiro – DLCA/SEAD/PI

Willams Saraiva de Sousa  
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos  
DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida Sousa  
Secretário da Administração do Estado do Piauí

Of. 1675



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14AO CONTRATO Nº 095/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FW Construções Ltda (Construtora Aguiar), CNPJ nº 10.402.888/0001-42  
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0036577/2014) ao Contrato nº 095/2014 visa prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação do prédio onde funciona o MP3/Hip-Hop município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 30/08/2014 a 27/01/2015, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014).

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco Wilson Amaral Aguiar - Empresa Contratada.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14AO CONTRATO Nº 183/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Raios de Sol Construtora Ltda CNPJ nº 07.813.683/0001-45  
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 183/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação da Unidade Escolar Joaquim Malaquias no município de João Costa, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 25/05/2014 a 22/09/2014), constante no Processo nº 0002414/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Pérciles Macário de Castro - Empresa Contratada.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14AO CONTRATO Nº 104/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. Neto Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.336.014/0001-34  
OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0031190/2014) ao Contrato nº 104/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Reforma de quadra poliesportiva da U. E. João Emilio Falcão em Teresina, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 31/07/2014 a 28/11/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. João da Silva Neto - Representante.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14AO CONTRATO Nº 103/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. Neto Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.336.014/0001-34  
OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0030670/2014) ao Contrato nº 103/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Reforma de quadra poliesportiva da U. E. Sígfredo Pacheco em Teresina, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 31/07/2014 a 28/11/2014.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. João da Silva Neto - Representante.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2014AO CONTRATO Nº 100/2012**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora J. Coelho Ltda. CNPJ nº 02.989.098/0001-87  
OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0034320/2014) ao Contrato nº 100/2012 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Construção de Escola Agrotécnica Padrão no município de Guadalupe-PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 11/09/2014 a 10/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Coelho Filho - Empresa Contratada.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14AO CONTRATO Nº 022/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa JW Construções Ltda, CNPJ nº 07.850.136/0001-30

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2014 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Construção de Muros nos Núcleos de Educação a Distância, nos municípios de Aroazes, Barro Duro, Curralinho, Passagem Franca e São Felix/PI, ora constante da Cláusula Sexta, compreendendo o período de 13/08/2014 a 11/11/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0031183/2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. José Wilton Araujo de Sousa - Representante da Empresa

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/14AO CONTRATO Nº 124/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Caxé Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 06.226.439/0001-13.

OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0043222/2014) ao Contrato nº 124/2014, referente à execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. Caluzinha Freire no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 02/10/2014 a 01/03/2015, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2015, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2014).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Gustavo Macedo Costa - Representante.

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14AO CONTRATO Nº 122/2013**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.966.820/0001-54.

OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0042212/2014) ao Contrato nº 122/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Reforma da U. E. João Clímaco de Almeida, no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, compreendendo o período de 07/10/2014 a 06/12/2014, em consonância com o Parecer Técnico da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. Pedro Ribeiro Soares Filho - Representante da Empresa

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14AO CONTRATO Nº 050/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0027520/2014) ao Contrato nº 050/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Presidente Castelo Branco, no Município de Piracuruca/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 27/06/2014 a 25/10/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante.

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2014**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **FW Construções Ltda (Construtora Aguiar)**, CNPJ: 10.402.888/0001-42

OBJETO: Reforma do Bloco 04 do Instituto de Educação Antonino Freire no município de Teresina/PI.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO

VALOR GLOBAL: R\$56.382,78

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa.



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.862.309/0001-89  
OBJETO: serviços de Reforma de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na U. E. Patrônio Portela no município de Parnaíba/PI.  
FONTE DE RECURSOS: QUF  
VALOR GLOBAL: R\$ 77.408,88  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014  
Nº DE PARCELAS: 02 (duas)  
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014  
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Breno Freitas Lula. Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MC Construtora Ltda (Construtora Dinâmica), CNPJ: 10.916.491/0001-79  
OBJETO: Reforma no Conselho Estadual de Cultura no município de Teresina/PI.  
FONTE DE RECURSOS: TESOURO  
VALOR GLOBAL: R\$ 129.284,08  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)  
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2014  
IGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Maria Cleide dos Santos. Representante da Empresa

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2014

Espécie: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EMPRESA BR INFORMATICA, CNPJ nº 01259682/0001-14  
Objeto: Aquisição de 16 Tablets, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0042731/2013, Pregão Eletrônico nº 001/2014  
Valor Global: R\$ 27.899,00 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais)  
Fonte de Recurso: CONVÊNIO FEDERAL Nº 782677/2013  
Nº de Parcelas: 01 (uma)  
Vigência: 31 de dezembro de 2014  
Data da Assinatura: 22 de maio de 2014  
Signatários: Alano Dourado Meneses – Secretário Estadual da Educação e Cultura.  
Celso Luiz Moreira da Costa - Representante da Empresa

Of. 296



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/14 – PROCESSO Nº 2166/14**  
OBJETO: Aquisição Medicamentos  
VALOR: R\$ 154.004,46 (Cento e cinquenta e quatro mil e quatro reais e quarenta e seis centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/14 – PROCESSO Nº 2165/14**  
OBJETO: Aquisição Medicamentos  
VALOR: R\$ 348.392,48 (Trezentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/14 – PROCESSO Nº 2164/14**  
OBJETO: Aquisição Medicamentos  
VALOR: R\$ 196.092,55 (Cento e noventa e seis mil e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/14 – PROCESSO Nº 2036/14**  
OBJETO: Material Cirúrgico – UTI Materna  
EMPRESA: V H COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/14 – PROCESSO Nº 2293/14**  
OBJETO: Serviço de consumo de energia elétrica ref. Outubro/2014  
EMPRESA: ELETRÓBRÁS DISTRIBUIDORA DO PIAUÍ  
VALOR: R\$ 68.291,50 (Sessenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93

**Clodoveu de Sousa Ribeiro**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 767

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº 01A AUTORIZAÇÃO 59/10 – PROCESSO Nº 2069/14**  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA  
EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA  
DATA ASSINATURA: 03.11.2014  
VIGENCIA: 11.11.2015  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

**TERMO ADITIVO Nº 01A AUTORIZAÇÃO 69/13 – PROCESSO Nº 2069/14**  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA  
EMPRESA: C. L. BESEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA  
DATA ASSINATURA: 03.11.2014  
VIGENCIA: 21.11.2015  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 147/2011 – PROCESSO Nº 2069/14**  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA  
EMPRESA: C. L. BESEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA  
DATA ASSINATURA: 03.11.2014  
VIGENCIA: 11.11.2015  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

**Clodoveu de Sousa Ribeiro**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 768



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.005/2014 – FUESPI/UESPI.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA OBJETOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE CONSUMO E AFINS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2014/2015.

**TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

**DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 04/12/2014 Início Credenciamento: 09h00min.**

**LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

**INFORMAÇÕES:** CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com)

Cândida Helena de Alencar Andrade.  
Pregoeira/FUESPI

Teresina (PI), 24 de Novembro de 2014.

**Publique-se.**  
Nouga Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12391/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR HERMANO CARVALHO MEDEIROS – Lotado no Campus de Clóvis Moura - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR HERMANO CARVALHO MEDEIROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12394/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA CLÁUDIA LÚCIA ALVES – Lotada no Campus de Clóvis Moura - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CLÁUDIA LÚCIA ALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12682/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR ANDRÉ CARVALHO LUZ – Lotado no Campus de Clóvis Moura - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ANDRÉ CARVALHO LUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12682/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR CLEVERSON MOREIRA LINO – Lotado no Campus de Clóvis Moura - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR CLEVERSON MOREIRA LINO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12568/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA ROSA MARIA BORGES DE QUEIROZ ROSADO – Lotado no Campus de Clóvis Moura - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ROSA MARIA BORGES DE QUEIROZ ROSADO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12687/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR DANIEL BARROSO DE CARVALHO RIBEIRO – Lotado no Campus de Clóvis Moura - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR DANIEL BARROSO DE CARVALHO RIBEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12686/2014.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA CLÉA MARIA MACHADO DE ALENCAR – Lotado no Campus de Clóvis Moura - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CLÉA MARIA MACHADO DE ALENCAR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12393/2014.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR EMERSON DOS SANTOS PINHEIRO DE MATOS – Lotado no Campus de Clóvis Moura - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR EMERSON DOS SANTOS PINHEIRO DE MATOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12363/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO RENATO ANTUNES LOPES – Lotado no Centro CCSA, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR FRANCISCO RENATO ANTUNES LOPES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13494/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA CARLA MAYANE DE MOURA CORTEZ – Lotado no Campus de Picos - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CARLA MAYANE DE MOURA CORTEZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13515/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DO REMÉDIO DE LIMA ARAÚJO LUZ – Lotada no Campus de Picos - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DO REMÉDIO DE LIMA ARAÚJO LUZ.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13493/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO – Lotado no Campus de Picos - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13535/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSOR CLÉCIO ALVES DE ARAÚJO – Lotado no Campus de Picos - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR CLÉCIO ALVES DE ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13526/2014.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSOR LEONARDO COELHO DE ARAÚJO – Lotado no Campus de Picos - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR LEONARDO COELHO DE ARAÚJO.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13495/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARCIA VALÉRIA DE SOUSA NOGUEIRA – Lotada no Campus de Picos - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARCIA VALÉRIA DE SOUSA NOGUEIRA.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12547/2014.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ – Lotado no Campus de Oeiras - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12548/2014.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR ADALJERRY FERREIRA DE SOUSA – Lotado no Campus de Oeiras - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ADALJERRY FERREIRA DE SOUSA.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12545/2014.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA NEIDE ROSÂNGELA ALVES COSTA DE CARVALHO SOUSA – Lotada no Campus de Oeiras - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA NEIDE ROSÂNGELA ALVES COSTA DE CARVALHO SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12541/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA – Lotada no Campus de Oeiras - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA AUXILIADORA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12530/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA ROSA IRENE DE SOUSA SILVA – Lotada no Campus de Oeiras - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ROSA IRENE DE SOUSA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12532/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA GIRLENE LIMA TAPETY – Lotada no Campus de Oeiras - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA GIRLENE LIMA TAPETY. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12533/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR JHON LENNON DE LIMA SILVA – Lotado no Campus de Oeiras - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JHON LENNON DE LIMA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12784/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR ICARO CARDOSO MAIA – Lotado no Campus de São Raimundo Nonato - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ICARO CARDOSO MAIA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12779/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA ELIZABETH ABREU DE SOUSA SANTANA – Lotado no Campus de São Raimundo Nonato - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ELIZABETH ABREU DE SOUSA SANTANA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12786/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR DAVID MELO VAN DER BRULE – Lotado no Campus de São Raimundo Nonato - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR DAVID MELO VAN DER BRULE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12787/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR – Lotado no Campus de São Raimundo Nonato - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12794/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA ROSANA SOARES DE LACERDA – Lotada no Campus de São Raimundo Nonato - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA ROSANA SOARES DE LACERDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12790/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA GLÁUCIA BARRADAS DOS SANTOS – Lotada no Campus de São Raimundo Nonato - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA GLÁUCIA BARRADAS DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12792/2014.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR GEISLAM GOMES DE LIMA – Lotado no Campus de São Raimundo Nonato - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR GEISLAM GOMES DE LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12396/2014.**

**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

**CONTRATADO:** PROFESSOR PAULO FRANCISCO TORRES JÚNIOR – Lotado no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR PAULO FRANCISCO TORRES JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12672/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR JOFFRE DO REGO CASTELLO BRANCO NETO – Lotado no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOFFRE DO REGO CASTELLO BRANCO NETO.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12392/2014.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR KENNEDY EVILÁSIO SOUSA – Lotado no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR KENNEDY EVILÁSIO SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12126/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA JOSELITA SILVA CHANTAL – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA JOSELITA SILVA CHANTAL **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12684/2014.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA CLARA DE MEDEIROS CRUZ – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA CLARA DE MEDEIROS CRUZ.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12571/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA SILVANIA UCHÔA DE CASTRO – Lotada no Campus Clóvis Moura, Teresina - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA SILVANIA UCHÔA DE CASTRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13555/2014.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA AURILÚCIA LUZ ALMONDES – Lotada no Campus de Picos - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA AURILÚCIA LUZ ALMONDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13502/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA EDÊNIA RAQUEL BARROS BEZERRA DE MOURA – Lotada no Campus de Picos - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA EDÊNIA RAQUEL BARROS BEZERRA DE MOURA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13552/2014.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR ONILDO ALVES COSTA JÚNIOR – Lotado no Campus de Picos - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ONILDO ALVES COSTA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13110/2014.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ BOMPET PIRES – Lotado no Campus de Parnaíba - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOSÉ BOMPET PIRES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13658/2014.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA DEILDE DA SILVA MENDES – Lotada no Campus de Amarante - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA DEILDE DA SILVA MENDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13318/2014.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR JOÃO RODRIGUES DA CUNHA – Lotado no Campus de Uruçuí - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR JOÃO RODRIGUES DA CUNHA –. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12365/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA FLÁVIA JEANY DE SOUSA SANTOS – Lotada no Centro CCSA, Teresina - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA FLÁVIA JEANY DE SOUSA SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13628/2014.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DE LOURDES CASTRO LUSTOSA CAVALCANTE – Lotada no Campus de Corrente - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DE LOURDES CASTRO LUSTOSA CAVALCANTE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13837/2014.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA GABRIELA NUNES VIANA – Lotada no Campus de Corrente - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA GABRIELA NUNES VIANA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13630/2014.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR MARCELO SOBRAL LEITE – Lotado no Campus de Corrente - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR MARCELO SOBRAL LEITE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13841/2014.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA NORBERTINA VELOSO DE CARVALHO – Lotada no Campus de Corrente - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA NORBERTINA VELOSO DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13836/2014.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR HILSON CUNHA NOGUEIRA – Lotado no Campus de Corrente - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR HILSON CUNHA NOGUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13621/2014.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA ISMENIA VIEIRA DO AMARANTE – Lotada no Campus de Corrente - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA ISMENIA VIEIRA DO AMARANTE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13838/2014.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR WILLIAM RUFO DOS SANTOS – Lotado no Campus de Corrente - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR WILLIAM RUFO DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13839/2014.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR ACÁCIO PEREIRA DA SILVA – Lotado no Campus de Corrente - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR ACÁCIO PEREIRA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13842/2014.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR AURINO DE ARÁUJO REGO NETO – Lotado no Campus de Corrente - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR AURINO DE ARÁUJO REGO NETO.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13835/2014.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO – Lotado no Campus de Corrente - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR AVELINO DE NEGREIROS SOBRINHO NETO.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13619/2014.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA LEILA MARIA SANTANA NUNES – Lotada no Campus de Corrente - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA LEILA MARIA SANTANA NUNES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13618/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA CARMEM MARIA DE SOUSA CAVALCANTE – Lotada no Campus de Corrente - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA CARMEM MARIA DE SOUSA CAVALCANTE.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12962/2014.**  
**ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA JOSELINA CRUZ DOS REIS – Lotada no Campus de Amarante - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA JOSELINA CRUZ DOS REIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12965/2014.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO – Lotada no Campus de Amarante - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12963/2014.**  
**ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR EUZEN-I DANTAS NUNES – Lotado no Campus de Amarante - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR EUZEN-I DANTAS NUNES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12961/2014.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR FLORENTINO INÁCIO DE OLIVEIRA MENDES – Lotado no Campus de Amarante - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR FLORENTINO INÁCIO DE OLIVEIRA MENDES.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13281/2014.**  
**ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADA:** PROFESSORA KLEYSSA DA SILVA CELESTINO – Lotada no Campus de Amarante - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSORA KLEYSSA DA SILVA CELESTINO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12964/2014.**  
**ATO:** SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.  
**CONTRATADO:** PROFESSOR RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA – Lotado no Campus de Amarante - Piauí.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2014. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA E PROFESSOR RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA.  
**INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 13286/2014**  
**ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2014.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI– FUESPI.  
**CONTRATADA:** IUÇARA NAIANA FERNANDES LIMA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços na função de Auxiliar Administrativo pela Contratada junto ao Núcleo de Educação a Distância da UESPI/EAD/UAB, no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina – PI.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses. **FONTE DE RECURSO:** 10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36, **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2014.  
**SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e IUÇARA NAIANA FERNANDES LIMA. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12947/2014.</b> ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) FRANCISCO DANIEL VASCONCELOS SOUSA, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e FRANCISCO DANIEL VASCONCELOS SOUSA. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12948/2014.</b> ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) ARIANE VIEIRA DE MELO, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ARIANE VIEIRA DE MELO. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12954/2014.</b> ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) JOELSON DA CONCEIÇÃO FEITOSA, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e JOELSON DA CONCEIÇÃO FEITOSA. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12949/2014.</b> ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) MARIA MELKIA DE MEDEIROS GUEDES, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e MARIA MELKIA DE MEDEIROS GUEDES. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12960/2014.</b> ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) GIVANILDA SOARES DA COSTA, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e GIVANILDA SOARES DA COSTA. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12950/2014.</b> ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) FRANCISDALVA ROSA DE JESUS, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e FRANCISDALVA ROSA DE JESUS. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.</p>

<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12951/2014.</b> ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) PETRÔNIO DONATO DOS SANTOS, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e PETRÔNIO DONATO DOS SANTOS. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12945/2014.</b> ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) GERANE CELLY DIAS BEZERRA, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e GERANE CELLY DIAS BEZERRA. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12943/2014.</b> ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) ROSSIANA RIBEIRO LINO, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ROSSIANA RIBEIRO LINO. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12959/2014.</b> ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) ANA PAULA NUNES, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ANA PAULA NUNES. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12952/2014.</b> ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) CAMILO SARAIVA DE ARAÚJO NETO, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e CAMILO SARAIVA DE ARAÚJO NETO. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12957/2014.</b> ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI CONTRATADO (A): PROFESSOR (A) LEONARDO CARVALHO CAMPOS, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e LEONARDO CARVALHO CAMPOS. INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.</p>



<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12953/2014.</b>  <b>ATO:</b> SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI  <b>CONTRATADO (A):</b> PROFESSOR (A) DAVID TEIXEIRA DE BRITO NETO, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí.  <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 17/11/2014  <b>SIGNATÁRIOS:</b> RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e DAVID TEIXEIRA DE BRITO NETO. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12942/2014.</b>  <b>ATO:</b> TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI  <b>CONTRATADO (A):</b> PROFESSOR (A) BRUNO BRITO DA SILVA, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí.  <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 17/11/2014  <b>SIGNATÁRIOS:</b> RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e BRUNO BRITO DA SILVA. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12956/2014.</b>  <b>ATO:</b> QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI  <b>CONTRATADO (A):</b> PROFESSOR (A) FRANCISCO NODMAN COSTA SANTOS, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí.  <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 17/11/2014  <b>SIGNATÁRIOS:</b> RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e FRANCISCO NODMAN COSTA SANTOS. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12944/2014.</b>  <b>ATO:</b> SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI  <b>CONTRATADO (A):</b> PROFESSOR (A) EVAMBERLLE SOUSA ARAÚJO, lotado (a) no <i>campus</i> de Uruçuí.  <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 17/11/2014  <b>SIGNATÁRIOS:</b> RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e EVAMBERLLE SOUSA ARAÚJO. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12531/2014.</b>  <b>ATO:</b> TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI  <b>CONTRATADO (A):</b> PROFESSOR (A) EDIVALDO GOMES DE SOUSA, lotado (a) no <i>campus</i> de Oeiras.  <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 17/11/2014  <b>SIGNATÁRIOS:</b> RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e EDIVALDO GOMES DE SOUSA. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12546/2014.</b>  <b>ATO:</b> QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI  <b>CONTRATADO (A):</b> PROFESSOR (A) MÁISA MENDES DA SILVA, lotado (a) no <i>campus</i> de Oeiras. <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 17/11/2014  <b>SIGNATÁRIOS:</b> RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e MÁISA MENDES DA SILVA. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI.</p>

<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12550/2014.</b>  <b>ATO:</b> QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI  <b>CONTRATADO (A):</b> PROFESSOR (A) ROSA MARIA DE JESUS BRITO, lotado (a) no <i>campus</i> de Oeiras.  <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 17/11/2014  <b>SIGNATÁRIOS:</b> RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e ROSA MARIA DE JESUS BRITO. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12551/2014.</b>  <b>ATO:</b> QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI  <b>CONTRATADO (A):</b> PROFESSOR (A) FRANCISCA MÁRCIA COSTA DE SOUZA, lotado (a) no <i>campus</i> de Oeiras.  <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 17/11/2014  <b>SIGNATÁRIOS:</b> RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e FRANCISCA MÁRCIA COSTA DE SOUZA. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12534/2014.</b>  <b>ATO:</b> QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI  <b>CONTRATADO (A):</b> PROFESSOR (A) JOANITA DE OLIVEIRA SILVA, lotado (a) no <i>campus</i> de Oeiras.  <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 17/11/2014  <b>SIGNATÁRIOS:</b> RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e JOANITA DE OLIVEIRA SILVA. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12552/2014.</b>  <b>ATO:</b> TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI  <b>CONTRATADO (A):</b> PROFESSOR (A) MARCOS AURÉLIO DE JESUS LIMA, lotado (a) no <i>campus</i> de Oeiras.  <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 17/11/2014  <b>SIGNATÁRIOS:</b> RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e MARCOS AURÉLIO DE JESUS LIMA. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI.</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12535/2014.</b>  <b>ATO:</b> QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI  <b>CONTRATADO (A):</b> PROFESSOR (A) SANDRA MARIA DE SOUSA CAMINHA, lotado (a) no <i>campus</i> de Oeiras.  <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> prorrogada a vigência do termo de contrato, a partir de 01 de janeiro de 2015, finalizando-se em 31 de dezembro de 2015. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 17/11/2014  <b>SIGNATÁRIOS:</b> RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA e SANDRA MARIA DE SOUSA CAMINHA. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI.</p>

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 25 de novembro de 2014 • Nº 225



EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL SRP Nº 004/2014/CLC/DPE-PI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/DPE-PI/2014

REF: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 002640/2014/CLC-DPE

**OBJETO:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para Fornecimento de Material Gráfico para esta DPE-PI.

**Pregoeiro:** João Victor de Sá Corrêa Aires

Data da Sessão: 24/11/2014

Data da Adjudicação: 25/11/2014

Data da Homologação: 25/11/2014

**Autoridade Superior:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

**LOTE REGISTRADO - DETENTORAS SRP/DPE:**

ITEM	Especificações do item	Quant. P/ Registro	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Empresa Vencedora
01	Confecção de bloco de folha de despacho em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 2 cores conforme o modelo.	600	4,20	2.520,00	O DIA AGENCIA LTDA
02	Confecção de bloco de declaração em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 duas cores conforme modelo.	600	4,40	2.640,00	GRÁFICA PIAUÍ INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - ME
03	Confecção de bloco de petição em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 cores conforme o modelo.	1.200	4,05	4.860,00	SILCAR GRAFICA & EDITORA
04	Confecção de bloco de rol de testemunhas em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 cores conforme o modelo.	600	4,25	2.550,00	O DIA AGENCIA LTDA
05	Confecção de bloco de ordem de fornecimento em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 cores conforme o modelo.	600	4,20	2.520,00	GRÁFICA PIAUÍ INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - ME
06	Confecção de bloco de requisição autorização em papel AP-75g 100x1 folha,	600	1,40	840,00	GRÁFICA E EDITORA IPANEMA

	impressão em 01 cor conforme o modelo.				
07	Confecção de bloco de carta em papel AP-75g 100x1 folha, impressão em 01 cor conforme modelo	600	2,38	1.428,00	EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA
08	Confecção de cartão de protocolo em ficha ouro impressão em 01 cor conforme o modelo.	2.400	0,08	192,00	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA
09	Confecção de capa de processo em papel reciclado, impressão em policromia conforme o modelo.	24.000	0,25	6.000,00	GRÁFICA PIAUÍ INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - ME
10	Confecção de envelopes officio timbrado em papel reciclado conforme o modelo.	24.000	0,14	3.360,00	GRÁFICA E EDITORA IPANEMA
11	Confecção de envelope medindo 26x36 em papel reciclado conforme o modelo.	24.000	0,28	6.720,00	SILCAR GRAFICA & EDITORA

## OBSERVAÇÕES:

. As empresas Vencedoras são detentoras da expectativa do direito de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Piauí, em iguais condições, de acordo com a Liberação do setor competente.

. Os bens ou serviços serão fornecidos conforme definidos no Edital, no Termo de Referência (Anexo I), e na Ata de Registro de Preços Geral, na Ata da Sessão e Planilhas de lances os quais ficam recepcionados como neste extrato transcritos;

. A DPE/PI fará a solicitação dos objetos conforme a sua necessidade e de acordo com as disponibilidades de recursos orçamentários;

• A Ata de Registro Geral (Extrato Parcial nº 004/2014) referente ao Pregão Presencial nº 004/2014 CLC/DPE, vinculado aos Processos Administrativos nº 02640/2014, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita produzida todos os efeitos jurídicos, atendida as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Estadual nº 11.319/2004.

. É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar a qualquer momento da execução de acordo com o estabelecido no edital, asseguradas às mesmas vantagens negociadas anteriormente.

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

ITEM	Especificações do item	Quant. p/ Registro	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Empresa Vencedora
01	Confeção de bloco de folha de despacho em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 2 cores conforme o modelo.	600	4,20	2.520,00	O DIA AGENCIA LTDA - CNPJ: 05.700.724/0001-61 END: Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 131, Sala 403/404, 3º Andar, Centro, Teresina Piauí FONES: (86) 2106-9904 E-mail: gráfica@jornalodia.com.br
02	Confeção de bloco de declaração em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 duas cores conforme modelo.	600	4,40	2.640,00	GRÁFICA PIAUÍ INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - ME - CNPJ: 02.558.755/0001-31 END: Av. União, 2243/Norte, Memorare, Teresina-PI FONES: (86) 3213-5857 / 3214-1155 / 9999-8959 E-mail: formulariospiaui@hotmail.com.br
03	Confeção de bloco de petição em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 cores conforme o modelo.	1.200	4,05	4.860,00	SILCAR GRAFICA & EDITORA - CNPJ: 11.717.623/0001-04 END: Rua Riachuelo, 134 Centro/Sul, Teresina FONES: (86) 3222-2533/ 3221--2684 E-mail: silcargrafica@hotmail.com
04	Confeção de bloco de rol de testemunhas em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 cores conforme o modelo.	600	4,25	2.550,00	O DIA AGENCIA LTDA- CNPJ: 05.700.724/0001-61 END: Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 131, Sala 403/404, 3º Andar, Centro, Teresina Piauí FONES: (86) 2106-9904 E-mail: gráfica@jornalodia.com.br
05	Confeção de bloco de ordem de fornecimento em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 cores conforme o modelo.	600	4,20	2.520,00	GRÁFICA PIAUÍ INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - ME - CNPJ: 02.558.755/0001-31 END: Av. União, 2243/Norte, Memorare, Teresina-PI FONES: (86) 3213-5857 / 3214-1155 / 9999-8959 E-mail: formulariospiaui@hotmail.com.br

06	Confeção de bloco de requisição autorização em papel AP-75g 100x1 folha, impressão em 01 cor conforme o modelo.	600	1,40	840,00	GRÁFICA E EDITORA IPANEMA - CNPJ 86.913.951/0001-77 END: Av Odilo Araujo, 528, Piçarra Teresina-PI FONES: (86) 3222-7110 / 3221-9649 E-mail: graficaipanema@uol.com.br
07	Confeção de bloco de carta em papel AP-75g 100x1 folha, impressão em 01 cor conforme modelo	600	2,38	1.428,00	EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA CNPJ: 41.258.385/0001-79 END: Rua Nossa Senhora de Lourdes, 677, Bairro Vermelha, Teresina-PI FONES: (86) 3302-3230 / 3302-3231 / 3302-3241 / 3302-3242 E-mail: grafica_imprime@hotmail.com
08	Confeção de cartão de protocolo em ficha ouro impressão em 01 cor conforme o modelo.	2.400	0,08	192,00	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA CNPJ: 63.345.847/0001-28 END: Rua Barroso, 686, Centro/Sul, Teresina-PI FONES: (86) 3223-7693/3221-7160 E-mail: odimilson@uol.com.br
09	Confeção de capa de processo em papel reciclado, impressão em policromia conforme o modelo.	24.000	0,25	6.000,00	GRÁFICA PIAUÍ INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - ME - CNPJ: 02.558.755/0001-31 END: Av. União, 2243/Norte, Memorare, Teresina-PI FONES: (86) 3213-5857 / 3214-1155 / 9999-8959 E-mail: formulariospiaui@hotmail.com.br
10	Confeção de envelopes ofício timbrado em papel reciclado conforme o modelo.	24.000	0,14	3.360,00	GRÁFICA E EDITORA IPANEMA - CNPJ 86.913.951/0001-77 END: Av Odilo Araujo, 528, Piçarra Teresina-PI FONES: (86) 3222-7110 / 3221-9649 E-mail: graficaipanema@uol.com.br
11	Confeção de envelope medindo 26x36 em papel reciclado conforme o modelo.	24.000	0,28	6.720,00	SILCAR GRAFICA & EDITORA - CNPJ: 11.717.623/0001-04 END: Rua Riachuelo, 134 Centro/Sul, Teresina FONES: (86) 3222-2533/ 3221--2684 E-mail: silcargrafica@hotmail.com

Teresina (PI) 24 de novembro de 2014.

João Victor de Sá Corrêa Aires  
Pregoeiro/DPE-PI

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas  
Defensora Pública-Geral



**COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE ADIUDICAÇÃO**

Processo Nº. 2640/2014 CLC/DPE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 – CLC/DPE

**ENCAMINHAMENTO PARA ATO DE CONTROLE FINAL**

Concluída a etapa relativa ao procedimento licitatório, Pregão Presencial 003/2013 – CLC/DPE **ADIUDICO** em favor das empresas abaixo relacionadas os seguintes resultados: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**, com a sessão realizada no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2014, às 08hs30h, na sala da Coordenadoria das Licitações e Contratos- CLC/DPE, na qual foram vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

ITEM	Especificações do item	Quant. p/ Registro	Valor Unit. (R\$)	Valor total R\$)	Empresa Vencedora
01	Confecção de bloco de folha de despacho em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 2 cores conforme o modelo.	600	4,20	2.520,00	O DIA AGENCIA LTDA
02	Confecção de bloco de declaração em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 duas cores conforme modelo.	600	4,40	2.640,00	GRÁFICA PIAUÍ INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - ME
03	Confecção de bloco de petição em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 cores conforme o modelo.	1.200	4,05	4.860,00	SILCAR GRAFICA & EDITORA
04	Confecção de bloco de rol de testemunhas em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 cores conforme o modelo.	600	4,25	2.550,00	O DIA AGENCIA LTDA
05	Confecção de bloco de ordem de fornecimento em papel reciclado 100x1 folha, impressão em 02 cores conforme o modelo.	600	4,20	2.520,00	GRÁFICA PIAUÍ INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - ME
06	Confecção de bloco de requisição autorização em papel AP-75g 100x1 folha, impressão em 01 cor conforme o modelo.	600	1,40	840,00	GRÁFICA E EDITORA IPANEMA
07	Confecção de bloco de carta em papel AP-75g 100x1 folha, impressão em 01 cor conforme o modelo.	600	2,38	1.428,00	EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA
08	modelo Confecção de cartão de protocolo em ficha ouro impressão em 01 cor conforme o modelo.	2.400	0,08	192,00	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA
09	Confecção de capa de processo em papel reciclado, impressão em policromia conforme o modelo.	24.000	0,25	6.000,00	GRÁFICA PIAUÍ INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - ME
10	Confecção de envelopes ofício timbrado em papel reciclado conforme o modelo.	24.000	0,14	3.360,00	GRÁFICA E EDITORA IPANEMA
11	Confecção de envelope medindo 26x36 em papel reciclado conforme o modelo.	24.000	0,28	6.720,00	SILCAR GRAFICA & EDITORA

Estando devidamente instruído o processo, este deve seguir a tramitação normal, **remetido que fica à apreciação da Defensora Pública Geral do Estado**, para ATO DE CONTROLE FINAL.

Teresina, 24 novembro de 2014.

Pregoeiro: João Victor de Sá Corrêa Aires

VISTO

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

Defensora Pública-Geral

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº. 002640/2014/CLC/DPE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 – CLC/DPE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – DPE, em análise de ato realizado pela Coordenadoria de Licitação e Contratos-CLC, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao **Pregão Presencial Nº. 004/2014 – CLC/DPE - Registro de preços para Fornecimento de Material Gráfico para a Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE**, e tendo em vista o resultado apresentado na Sessão do procedimento. **RESOLVE:**

**CONCORDAR** com o resultado proferido, na forma dos Mapas de Controle de Lances, anexos, os quais passam a integrar este termo de decisão;

**HOMOLOGAR** o resultado declarado, em resumo, na ata parcial da Sessão, em favor das empresas vencedoras e das empresas classificadas para os respectivos itens, consoante Extrato de Publicação Parcial, apenso como parte integrante da Ata de Registro e deste termo de homologação, cujo objeto é a **Fornecimento de Material Gráfico para a DPE** na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservados que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina, 24 de novembro de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas  
Defensora Pública-Geral

Of. 143



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº32/2014**

Processo: AA.040.1.009221/14-09

**CONTRATANTE:** Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí-IAPEP.

**CONTRATADO:** Connect Computadores e Sistemas Ltda.

**REFERENCIA:** o presente instrumento contratual vincula-se a Liberação nº 0898/2014-DLCA/SEAD/PI, decorrente de incorporação como “carona”, conforme ata de registro de preços nº 002/2014-SEDET/PI-BENS COMUNS-SRP (DOE Nº 124 de 04.07.2014), através da liberação Nº 0898/2014, datada do dia 01.09.2014 da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí, referencia ao pregão (ES): 02/2014-SETRE/PI-SERVIÇOS COMUNS-SRP. Processo Administrativo nº AA.040.1.009221/14-09, Ofício nº 2370/2014/GDG, de 24 de julho de 2014, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: UG:21203; Atividade: 1460; Rubrica: 449052 e Fonte de Recursos 19.

**VALOR:** R\$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17.11.2014

**ASSINARAM:** Pelo IAPEP, ALOÍSIO JOSÉ DA LUZE pela Empresa, HERCULES PATRÍCIO CAVALCANTE.

Of. 3845



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

## IDEPI

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

Processo: nº 488/2008;  
Concorrência: nº 002/2008;  
Contrato: nº 056/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA;  
Fundamento Legal: Art. 78. Inciso XII e XIV, combinado com o Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo, a Rescisão Consensual do contrato nº 056/2009;  
Data da Assinatura: 21/11/14;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e Martinho de Souza Neto, pela Empresa CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA;

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: nº 136/2008;  
Convite: nº 036/2008;  
Contrato: nº 073/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA VALE E CIALTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo, a rescisão do contrato em epígrafe, cujo objeto é a recuperação de 12,00 km de estrada vicinal, ligando o Partido do Beco do Coqueiro até a estrada de Batinga do município de Ipiranga – PI;  
Data da Assinatura: 21/11/14;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e José Luiz de Araújo Soares, pela Empresa CONSTRUTORA VALE E CIALTDA;

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: nº 660/2008;  
Tomada de Preços: nº 045/2008;  
Contrato: nº 146/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA VALE E CIALTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Constitui objeto deste Termo, a rescisão do contrato em epígrafe, cujo objeto é a construção de Quadra Poliesportiva na localidade Brejo da Fortaleza no município de Ipiranga do Piauí – PI;  
Data da Assinatura: 21/11/14;  
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de A. M. Jesuino, pelo IDEPI e José Luis de Araújo Soares, pela Empresa CONSTRUTORA VALE E CIALTDA;

### AVISODEANULAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, com respaldo no art. 49 da Lei nº 8.666/93, torna público, por razões de interesse público, decorrentes de impropriedades técnicas detectadas e verificadas superveniente a conclusão e contratação da empresa vencedora e considerando que os atos administrativos deles decorrentes e constantes do **processo administrativo nº 104/14** não geraram despesas e ônus de quaisquer espécies ao erário público, pois a obra não foi efetivamente iniciada, a Anulação do certame licitatório objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 012/2014** e do **CONTRATO Nº 102/2014**, devidamente justificados nos autos referenciados. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86) 3214-1016 e e-mail: [idepi@yahoo.com.br](mailto:idepi@yahoo.com.br), de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 24/10/2014, com a Empresa CONSTRUTORA SANTAINÉS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias.

Teresina, 21 de novembro de 2014  
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 1389

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **RDC PRESENCIAL n. 001/2014**, regido pela Lei Federal 12.462/11, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL) – MODO DE DISPUTA – FECHADO (ORÇAMENTO SIGILOSO)**, COM INVERSÃO DE FASES, em 16/12/2014, às 11:00h, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento d'água. **RECURSO:** Orçamento Geral/FUNASA. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** na sede da Prefeitura na Av. Pedro Martins, 642, centro. **EDITAL:** disponibilizado, a partir do dia 25/11/2014, pelo sítio [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). – Link: Licitações Web, bem como na sede da Prefeitura. Informações: 89-3473-034.

Massapê do Piauí (PI), 21 de novembro de 2014.

Lucileide Eneida dos Reis Silva  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

### SELEÇÃO PÚBLICA

**SELEÇÃO PÚBLICA** de cadastro de reserva para voluntários alfabetizadores, tradutores-intérpretes da língua brasileira sinais (libras) e coordenadores de turmas. - Edital nº 001/2014. A Secretária Municipal de Educação de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí, torna público o Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para contratação por tempo determinado de Alfabetizadores, Tradutores-Interpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Coordenadores de turmas para atuarem como voluntários no Programa Brasil Alfabetizado de acordo com as instruções constantes na Resolução CD/FNDE Nº. 52 de Dezembro de 2013, a comparecer a Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 24/11 a 28/11, de 8 horas às 12 horas, com finalidade de efetuar inscrição.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 20 de novembro de 2014.

Maria dos Santos Barbosa Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 012/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 11/12/2014, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação de vias. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério das Cidades. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 295.300,00. **TEL.:** 89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 013/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 11/12/2014, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação de vias. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério das Cidades. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 493.100,00. **TEL.:** 89-34561434.

Simões (PI), 24 de novembro de 2014.

João Mairton Alves de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 18074



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOCAINA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 05/12/2014 às 08:30 h, tendo como objeto aquisição de materiais esportivos, didáticos e de expediente destinados as atividades do Programa de esporte recreativo e de lazer (vida saudável) no município Bocaina-PI. Valor estimado: R\$ 25.000,00. **RECURSO:** Ministério dos Esportes. **EDITAL:** Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Bocaina- PI.

Bocaina (PI), 24 de novembro de 2014.

Luís Henrique Carvalho Moura de Barros  
Pregoeiro

**P.P. 18076**

### MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVAIS OLIVEIRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO N.º012/2014. PROC. ADM. N.º 019/2014. DATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO: 12/12/2014, ÀS 09:00HS. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. EDITAL E INFORMAÇÕES NA PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO, CAPITÃO GERVAIS OLIVEIRA/PI. FONE: (89) 3491-0095. CAPITÃO GERVAIS OLIVEIRA/PI, 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

EVANILDO GOMES DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CPL

**P.P. 18075**

### OUTROS



CRM-PI

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Conselheiro Instrutor nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 11.252-462/2013 do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, nos termos dos artigos 12 e 63, inciso IV, do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM n.º 2023/13), CITA o Dr. Luiz Alberto de Sousa Cunha Machado – CRM/MG 47.308, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, apresente sua defesa prévia, juntando provas e arrolando testemunhas em número máximo de 05 (cinco), informando nome e endereço completos, profissão e telefone. As testemunhas poderão ser arroladas somente até o final do prazo de Defesa Prévia, conforme preceitua o art. 14, §1º do Código de Processo Ético-Profissional.

Teresina-PI, 25 de novembro de 2014.

**DR. MARCOS AURÉLIO RUFINO DA SILVA**  
Conselheiro Instrutor

**P.P. 18075**

**Associação dos Ovinocaprinocultores de Esperantina/PI (AOVICAPRE)**, CNPJ Nº 08.762.037/0001-69, situada na localidade Mundo Novo/ CEP: 64.180-000/ Município: Esperantina/ Estado: Piauí, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR/PI), a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a implantação de 3 ha de pastagem (sendo 2 ha cultivados sob regime irrigado e 1 ha cultivado sob regime de sequeiro) na zona rural de Esperantina/PI.

**P.P. 18070**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **recebeu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMMARH-Campo Maior-PI, a renovação da Licença de Instalação (LI), referente ao asfaltamento de ruas na cidade de Campo Maior-PI, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAM-Floriano-PI, a renovação da Licença de Instalação (LI), referente a implantação do projeto de urbanização e paisagismo da Avenida Esmaragdo de Freitas Beira Rio Floriano PI.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

**Of. 231**

**Siqueira Soares LTDA**, CNPJ: 06.773.030/0001-17 (POSTO SANTA LUZIA), R Avelino Freitas, 673, C., S. Raimundo Nonato-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação– LO, de 01 veículo transportador TPP. Teresina, 21/11/14.

**Planalto Petróleo Morada Nova LTDA**, CNPJ: 12.303.585/0001-06, Quinze de novembro, 4181, Morada Nova, Teresina-PI requereu à GMA/Sul, a renovação da LO, de seu PRC. Teresina, 21/11/14.

**Planalto Distribuição de Petróleo e Combustível LTDA**, CNPJ: 07.231.582/0001-66, Av. Henry W. de Carvalho, 4545, Tabuleta, Teresina-PI, requereu à GMA/Sul, a renovação da LO, de seu PRC. Teresina, 21/11/14.

**SAMAH COMÉRCIO E SERVIÇO AUTOMOTORAL LTDA**, CNPJ: 11.367.773/0001-27, R. Sta Rita, 593, C., N. Sra de Nazaré-PI, requereu à SEMAR a Licença de Operação– LO, do seu posto de revenda de combustível. Teresina, 21/11/14.

**P.P. 18069**

**José Acelino da Silva**, residente e domiciliado na Fazenda Pau do Enxuí / Situada na comunidade Pau do Enxuí / S/N / Lugar: Pau do Enxuí / Data: Santana / CEP: 64.575-000 / Município: Jaicós / Estado: Piauí, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR/PI), a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a implantação de 20 ha de pastagem de pisoteio que serão cultivados sob regime de sequeiro no interior da Fazenda Pau do Enxuí, localizada na zona rural de Jaicós/PI.

**P.P. 18071**

**ANNEBEL COMBUSTÍVEIS LTDA – ME**, com CNPJ nº 20.872.444/0001-24, torna público que requereu junto a SEMAR-PI as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para implantação do citado empreendimento no município de Luis Correia-PI.

**P.P. 18073**

**NAILA BUCAR**  
 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

A Bacharel Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que CIPASA TERESINA I DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ nº 17.091.293/0001-62, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, representada por seus procuradores Camila Lopez Pádua, de nacionalidade brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, CI nº 41.050.102-5-SSP/SP, CPF nº 329.769.578-19, e Stefan Fernandes Riess, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, CI nº 29.105.660-SSSP/PI, CPF nº 218.322.608-01, ambos com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, conforme procuração lavrada no 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, em 13/08/2014, no livro 3102, págs. 109 a 112, datada de 29/10/2014, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art.1012, do Provimento nº 017/2013, da CGJ-PI, para o registro de um Loteamento urbano denominado "VERANA TERESINA", localizado na Zona Leste, Bairro Tabajaras, à margem esquerda da Avenida Presidente Kennedy (estrada PI-112), zona ZR-02 da área urbana, com área total de 312.888,74m<sup>2</sup>, limitando-se ao norte com Aldebaram Empreendimentos Imobiliários Ltda; ao sul limitando-se com a Rua Alterosas e o terreno de Francisco da Costa Araújo Filho e Simone Pereira de Farias Araújo; ao leste com a série ponte da Av. Presidente Kennedy e ao oeste limitando-se com a Rua Vereador Joel Loureiro, matrícula nº 128.462, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 31.28.88ha, dividido 18 quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P e Q, e estas subdivididas em 310 lotes, sendo 305 lotes residenciais, 04 lotes mistos e 01 lote comercial; tem 54.632,74m<sup>2</sup> para o sistema viário denominadas Ruas; 107.444,41m<sup>2</sup> de áreas verdes e conta com 1.672,66m<sup>2</sup> destinados a implantação de equipamentos públicos - EPU's. A área institucional será implantada em 40.984,19m<sup>2</sup> que a Prefeitura receberá por doação da Empresa Socopo Agropecuária e Industrial Ltda., consoante Termo firmado em 28/10/2014 (art. 87, da Lei nº 3.561/06). Destina-se a uma zona residencial e comercial, tendo sido aprovado pela Prefeitura de Teresina/PI, através do Decreto Municipal nº 14.524, de 31 de outubro de 2014 e pelas demais repartições competentes. Para a garantia da execução das obras de infraestrutura, foi estabelecido o Seguro Garantia, celebrado junto à Empresa Allianz no importe de R\$ 6.100.981,41, conforme publicado em 25/02/2014, apólice APOLV1 05177201400440775000023000000. E para que chegue ao conhecimento de todos expedisse este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 21 de novembro de 2014.

*Lysia Bucar*  
 Bel. Lysia Bucar Lopes de Sousa

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EXCEÇÕES, SEM EXCEÇÕES, SEM EXCEÇÕES

Rua David Caldas, 167/N - Teresina-PI - CEP 64000-190, Fone/Fax: (86) 3221-7090 - e-mail: lysiabucar@nailabucar.com.br



P.P. 18067

3 - 2

**ACERÂMICA PROGRESSO LTDA-ME**, empresa brasileira, com C.N.P.J nº 15.113.351/0001-86, instalada na PI 112 km 18,5, Fazenda Mimosos, zona rural de Barras-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais Prévia e Instalação (LP e LI), para instalação de uma Jazida para extração mineral (argila vermelha) na localidade acima citada, município de Barras-PI.

**ACERÂMICA PROGRESSO LTDA-ME**, empresa brasileira, com C.N.P.J nº 15.113.351/0001-86, instalada na PI 112 km 18,5, Fazenda Mimosos, zona rural de Barras-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, pedido das Licenças Ambientais Prévia e Instalação (LP e LI), para perfuração de um poço tubular, bem como o pedido de outorga preventiva para consumo industrial na localidade Mimosos, zona rural do município de Barras Piauí, Latitude S - 04° 07' 56,4" e W - 42° 23' 17,00", volume de água requerido 5.475m<sup>3</sup>/ano, Bacia do Rio Longá.

**CERÂMICA MARIA-EIRELI**, empresa brasileira, que será instalada no Km 16 da PI 232, s/n, zona rural do município de Miguel Leão Piauí, com C.N.P.J nº 19.106.634/0001-51, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação ou seja, LP e LI nºs: D001082 e D001083/2014 para extração mineral, no município de Curalinhos Piauí.

**CERÂMICA MARIA-EIRELI**, empresa brasileira, que será instalada no Km 16 da PI 232, s/n, zona rural do município de Miguel Leão Piauí, com C.N.P.J nº 19.106.634/0001-51, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação ou seja, LP e LI nºs: D001080 e D001081/2014 para uma indústria de Cerâmica Vermelha, no município de Miguel Leão Piauí.

**CERÂMICA CARAJÁS LTDA**, empresa brasileira, com sede no Km-07 da estrada Teresina/David Caldas, Santa Maria da CODIPE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.853.527/0001-45, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação nº D001015/2014, para a atividade de extração mineral (**argila vermelha**) na localidade David Caldas, zona rural do município de União-PI.

**CERÂMICA MARIA-EIRELI**, empresa brasileira, que será instalada no Km 16 da PI 232, s/n, zona rural do município de Miguel Leão Piauí, com C.N.P.J nº 19.106.634/0001-51, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação - LO, para extração de argila na localidade Lagoa da Merenda, município de Curalinhos Piauí.

**CERÂMICA MARIA-EIRELI**, empresa brasileira, que será instalada no Km 16 da PI 232, s/n, zona rural do município de Miguel Leão Piauí, com C.N.P.J nº 19.106.634/0001-51, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação - LO, para uma indústria de Cerâmica Vermelha, na localidade Maravilha, município de Miguel Leão Piauí.

P.P. 18072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 016/2014

## SELEÇÃO DE PROFESSOR E TUTOR ORIENTADOR DE TCC PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATU SENSU) DO PROGRAMA NACIONAL DE ADMINISTRADORES PÚBLICOS/PNAP – 2014.2, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP e do Núcleo de Ensino a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para provimento de 86(oitenta e seis) vagas e cadastro reserva para Professor Orientador e de 60(sessenta) vagas para Tutor Orientador como bolsistas da Universidade Aberta do Brasil – UAB, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Programa Nacional de Administração Públicos (PNAP), referente aos cursos de Especialização em Gestão em Saúde, Especialização em Gestão Pública e Especialização em Gestão Pública Municipal, todos na modalidade a distância, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, executado pela Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em uma única fase: Análise Curricular (eliminatória e classificatória).

1.3. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado somente o candidato que:

- seja portador de diploma de curso de Graduação e tenha, no mínimo, Especialização devidamente registrados que configurem a formação na área do curso em que pleiteia a atuação, conforme quadro de distribuição de vagas no subitem 7.1. deste Edital;
- o candidato a Professor Orientador deverá possuir formação de nível superior e vínculo a programa de pós-graduação *stricto sensu* (MESTRADO/DOUTORADO) e/ou formação pós-graduada.
- o candidato a Tutor Orientador deverá possuir formação de nível superior e vínculo a programa de pós-graduação *stricto sensu* (MESTRADO/DOUTORADO) e/ou formação pós-graduada.
- o candidato a Professor Orientador deverá possuir experiência comprovada em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso(TCC) e/ou trabalho científico no ensino superior;
- esteja quite com as obrigações eleitorais;
- esteja quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);
- não esteja recebendo nenhum tipo de bolsa CAPES/FNDE/MEC. A exceção dos alunos matriculados no mestrado ou doutorado de Instituição de Ensino Superior pública, desde que apresente carta de anuência do orientador conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01, 12 dezembro de 2007;

1.4. Para concorrer às vagas, o candidato deve ser escrito no seguinte perfil:

- possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.);
- ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de orientação, inclusive aos finais de semana;
- ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

1.5 Todas as etapas do Processo Seletivo, deste Edital, serão realizadas em Teresina, capital do Estado do Piauí.

1.6 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTegra**, as normas contidas neste Edital.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão somente *via internet*, no período de **28.11.2014 a 04.12.2014**

2.1.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Deverá acessar o site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, preencher, salvar e imprimir a Ficha de Inscrição disponível nesse site.
- Entregar as cópias dos documentos listados no item 4 deste Edital** (que serão devidamente autenticadas por servidores do NEAD/UESPI, mediante a apresentação dos documentos originais), no Núcleo de Educação a Distância – NEAD, localizada na Universidade Estadual do Piauí, situada na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina, Piauí, CEP 64.002-150, fone (86) 3213-1182, **no horário de 8h às 13h, no período compreendido entre 28 de novembro a 04 de dezembro.**
- A inscrição no Processo de Seleção de Professor e Tutor para Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição.
- A documentação exigida no item 4 deste Edital deverá ser entregue pelo candidato ou por seu procurador autenticada em cartório (procuração, acompanhada de cópia de documento de identificação do procurador, autenticada em cartório), de forma completa, no período e horários constantes neste Edital.

2.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por um único curso de Especialização e por um único cargo. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de curso ou cargo após a efetivação da inscrição.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

#### 3.1.1. Para Professor Orientador do Curso de Especialização em Gestão em Saúde:

- possuir Bacharelado em Administração ou na área da Saúde e/ou em áreas afins com Especialização na referida área e experiência comprovada em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e/ou trabalhos científicos no ensino superior;
- ter experiência comprovada em, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério Superior (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006) e/ou estar vinculado a programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado (Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010) e/ou formação pós-graduada;
- ter disponibilidade, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades docentes de orientação, inclusive aos sábados e domingos;
- possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on-line* como: internet, e-mail, chat, fórum e outros.
- possuir experiência comprovada em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso(TCC) e/ou trabalho científico no ensino superior;
- residir em Teresina ou região circunvizinha no máximo em 45 km;

#### 3.1.2. Para Professor Orientador do curso de Especialização em Gestão Pública:

- possuir Bacharelado em Administração ou em áreas afins com especialização na área e experiência comprovada em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e/ou trabalhos científicos no ensino superior nas disciplinas do Anexo II;
- ter experiência comprovada em, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério Superior (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006), e/ou estar vinculado a programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado (Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010) e/ou formação pós-graduada;
- possuir experiência comprovada em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso(TCC) e/ou trabalho científico no ensino superior;
- ter disponibilidade, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades docentes de orientação nas disciplinas do Anexo II, inclusive aos sábados e domingos;
- possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on-line* como: internet, e-mail, chat, fórum e outros.
- residir em Teresina ou região circunvizinha no máximo em 45 km;

#### 3.1.3. Para Professor Orientador do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal:



- a) possuir Bacharelado em Administração ou áreas afins com Especialização na referida área e experiência comprovada em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e/ou trabalhos científicos;
- b) ter experiência no mínimo, 1 (um) ano no Magistério Superior (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006) e/ou estar vinculado a programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado (Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010) e/ou formação pós-graduada;
- c) ter disponibilidades, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades docentes de orientação, inclusive aos sábados e domingos;
- d) possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on-line* como: internet, e-mail, chat, fórum e outros.
- f) residir em Teresina ou região circunvizinha no máximo em 45 km;

### 3.1.4. Para Tutor Orientador do Curso de Especialização em Gestão em Saúde:

- a) possuir Bacharelado em Administração ou na área da Saúde e/ou em áreas afins com Especialização na referida área e estar vinculado a programa de pós-graduação em mestrado ou doutorado;
- b) ter experiência no mínimo, 1 (um) ano no Magistério básico e/ou Superior (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006) e/ou estar vinculado a programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado (Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010) e/ou formação pós-graduada;
- c) ter disponibilidade, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados e domingos;
- d) possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on-line* como: internet, e-mail, chat, fórum e outros.
- f) residir em Teresina ou região circunvizinha no máximo em 45 km;

### 3.1.5. Para Tutor Orientador do curso de Especialização em Gestão Pública:

- a) possuir Bacharelado em Administração ou em áreas afins com Especialização na referida área e/ou estar vinculado a programa de pós-graduação em mestrado ou doutorado;
- b) ter experiência no mínimo, 1 (um) ano no Magistério básico e/ou Superior (Lei Federal nº 11.273 de 06/02/2006) e/ou estar vinculado a programa de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado (Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010) e/ou formação pós-graduada;
- c) ter disponibilidade, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados e domingos;
- d) possuir afinidade com o uso de computadores e recursos de comunicação *on-line* como: internet, e-mail, chat, fórum e outros.
- f) residir em Teresina ou região circunvizinha no máximo em 45 km;

**\*Parágrafo único: não será homologada a inscrição de candidato que é aluno do Programa Nacional de Administradores Públicos (PNAP) de quaisquer instituições vinculadas a esse programa.**

## 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) ficha de inscrição *online* devidamente preenchida e assinada.
- b) cópia de Documento de Identificação oficial com foto.
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto).
- d) cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens).
- e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros.
- f) cópia do Diploma de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou

revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.

g) cópia do Histórico do curso de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.

h) cópia do Certificado de Pós-Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país e/ou DECLARAÇÃO DE VÍNCULO A PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO reconhecido pelo MEC.

i) cópia do Histórico do curso de Especialização fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país.

j) cópia da declaração ou certidão da banca de orientação para **Professor Orientador (isento para Tutor Orientador)**.

j) **curriculum Lattes** atualizado e **comprovado**.

k) comprovante atualizado de residência no município de Teresina-PI ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo (o NEAD não se responsabiliza pelo deslocamento ao município/Polos UAB).

l) declaração de disponibilidade, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados, disponível no Anexo IV;

## 5. DA CARGA HORÁRIA E BOLSA

5.1. A classificação no processo de seleção simplificado assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de Docência e/ou Tutoria, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da administração do NEAD, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo, da formação de turmas nos cursos e o repasse dos recursos financeiros pelo Ministério de Estado da Educação.

5.2. O Professor Orientador de TCC deverá cumprir carga horária mínima de 20 horas semanais e terá 10 (dez) orientandos. Fará a orientação e acompanhamento das pesquisas dos alunos observando a participação e envolvimento destes. Além do acompanhamento à distância, o Professor Orientador, se preciso, fará visitas ao Polo de Apoio Presencial no qual tem seus orientandos e ficará responsável junto com a Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria, pela formação das bancas de defesa do TCC, considerando os ajustes necessários para o bom funcionamento. Os horários serão definidos, posteriormente, com a Coordenação de Curso e Coordenação de Tutoria ao qual o Professor Orientador estará vinculado.

5.3. O Tutor Orientador deverá cumprir uma carga horária de 20 horas semanais e terá 10(dez) alunos. Fará a orientação e acompanhamento das pesquisas dos alunos observando a participação e envolvimento destes auxiliando o Professor Orientador. Além do acompanhamento à distância, o Tutor Orientador, se preciso, fará visitas ao Polo de Apoio Presencial no qual tem seus orientandos e outras atividades ao qual está vinculado e/ou com os Professores Orientadores e Coordenação de Curso e Coordenação de Tutoria.

5.4. A bolsa é repassada pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

5.4.1 O valor da bolsa para **Professor Orientador I** será de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais) mensais, sem vínculo empregatício, se comprovar 3 (três) anos ou mais de experiência no Magistério Superior.

5.4.2 O valor da bolsa para **Professor Orientador II** será de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) mensais, sem vínculo empregatício, com comprovação de uma das condições abaixo:

I - 1(um) ou 2 (dois) anos de experiência no Magistério Superior; ou

II - vínculo a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado; ou

III - formação pós-graduada.



5.4.3 O valor da bolsa para **Tutor Orientador** é de **R\$ 765,00** (Setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.

5.5. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/ nº 08, de 30 de abril de 2010, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

5.6. O período de prestação de serviço para Professor Orientador será de, no máximo, 4 (quatro) meses, a contar da competência da contratação do mesmo, podendo ainda ser prorrogado de acordo com a necessidade do NEAD/UESPI/UAB.

§ A bolsa poderá ser por tempo inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, desde que surjam motivos que justifiquem a alteração, e será suspensa em todos os casos de afastamento.

5.7. O período de prestação de serviço para Tutor Orientador terá a vigência de 6 (seis) meses. A bolsa poderá ser por tempo inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, desde que surjam motivos que justifiquem a alteração e será suspensa em todos os casos de afastamento.

5.8. Os Professores ou Tutores que já sejam bolsistas da CAPES/CNPQ, matriculados em programas de pós-graduação, poderão atuar nas Instituições Públicas de Ensino Superior como Tutores da Universidade Aberta do Brasil – UAB, tendo as respectivas bolsas preservadas pelas duas agências. No entanto, a autorização para atuar como Professor ou Tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista esteja matriculado, com a devida anuência do orientador, conforme preconiza Portaria Conjunta CAPES/CNPQ, Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O presente seletivo ocorrerá em uma única etapa: Análise Curricular, sendo realizada, pela análise do currículo e dos documentos comprobatórios recebidos, por uma comissão formada por no mínimo especialistas do NEAD/UESPI. Somente participarão da referida seleção os candidatos que apresentarem, no mínimo, os certificados de formação profissional exigidos como pré-requisitos para o cargo pretendido discriminado no **item 3** deste Edital. O candidato que não preencher o requisito estabelecido será eliminado.

6.2 Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no **Anexo III** deste Edital

6.3 Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste edital.

6.4 Os candidatos serão considerados classificados, aptos a assumir a função para a qual concorrem, observando-se a sua opção por função e curso de concorrência na ordem decrescente de classificação.

6.5 O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado por meio do site <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

## 7. DAS VAGAS

7.1.A tabela a seguir apresenta os cursos, as funções e formação de cadastro de reserva:

Tabela I – Cursos, Funções e Cadastro de Reserva

CURSO	CARGO	CADASTRO DE RESERVA (CR)
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE	PROFESSOR ORIENTADOR	25 + CR
	TUTOR ORIENTADOR	25 + CR

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	PROFESSOR ORIENTADOR	35 + CR
	TUTOR ORIENTADOR	35 + CR
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROFESSOR ORIENTADOR	26 + CR

## 8. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### 8.1 ATRIBUIÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

8.1.1 Estabelecer, com o orientando, o plano de estudo, o respectivo programa, os horários e formas de atendimento e outras providências necessárias;

8.1.2 Formular ou rever o tema de estudo a ser investigado e o planejamento a partir da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso;

8.1.3 Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo para a busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos;

8.1.4 Indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade;

8.1.5 Informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC;

8.1.6 Definir, ao final do processo de elaboração do TCC, se o trabalho se encontra em condições de ser apresentado;

8.1.7 Oficializar à Coordenação do Curso e à coordenação de orientação acadêmica os casos passíveis de avaliação e aprovação de TCC, para agendarem data e hora de apresentação da defesa pública do TCC (seminário final);

8.1.8 Montar, Orientar, participar e coordenar as bancas de defesa dos orientandos aos quais tem responsabilidade no(s) Polo(s) de Apoio Presencial, conforme Anexo V.

8.1.9 Participar da organização dos Seminários Regionais de Finalização em que serão apresentados os Trabalhos de Conclusão de Curso;

8.1.10 Cada Professor Orientador de TCC deverá ter no máximo 10 orientandos.

8.1.11 Cada Professor Orientador de TCC deverá ter um Tutor Orientador de TCC para auxiliá-lo.

8.1.12 Cada Pós Graduação deverá ter um Coordenador de TCC.

8.1.13 Os Professores Orientadores devem comprovar que já possuem experiências em orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.

8.1.14 Apoiar a equipe gestora do Curso na preparação dos Seminários Regionais de Finalização em que serão apresentados os Trabalhos de Conclusão de Curso.

8.1.5. Outras atribuições correlatas ao trabalho de orientação.

### 9.2 ATRIBUIÇÕES DO TUTOR ORIENTADOR

9.2.1 Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de construção e finalização do TCC.

9.2.2 Participar do curso de formação de tutoria a ser realizada no NEAD/UESPI em horário e local a serem divulgados posteriormente no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

9.2.3 Cumprir o cronograma estabelecido, participar das reuniões da equipe de tutoria e reuniões de planejamento em conjunto.

9.2.4 Providenciar abertura dos fóruns e chats, conforme planejamento prévio.

9.2.5 Facilitar aos estudantes a compreensão da estrutura e da dinâmica do TCC e estimular o bom desempenho dos mesmos.

- 9.2.6 Acompanhar o desempenho individual dos estudantes sob sua responsabilidade, esclarecer dúvidas, responder em, no máximo, 48 horas os *emails* recebidos, comentar seus trabalhos.
- 9.2.7 Proceder aos registros de desempenho individual dos estudantes sob sua responsabilidade e encaminhar para a Secretaria do Curso, respeitando os prazos estabelecidos.
- 9.2.8 Apoiar e motivar, de maneira especial, os estudantes menos participativos e com mais dificuldades.
- 9.2.9 Propor procedimentos que melhorem o desempenho dos estudantes.
- 9.2.10 Colaborar com os Professores Orientadores dos estudantes sob sua responsabilidade.
- 9.2.11 Realizar as atividades no fórum *on-line* relativas ao conteúdo e à capacitação de tutoria.
- 9.2.12 Informar ao Coordenador de Tutoria problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso.
- 9.2.13 Apoiar a equipe gestora do Curso na preparação dos Seminários Regionais de Finalização em que serão apresentados os Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 9.2.14 Outras atribuições correlatas ao trabalho de orientação.
- 9.2.15 Orientar, participar e assessorar a coordenação nas bancas de defesa dos orientandos aos quais tem responsabilidade no(s) Polo(s) de Apoio Presencial, conforme Anexo V.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O candidato será **EXCLUÍDO** do Processo de Seleção Simplificado para Professor Orientador e Tutor Orientador da UAB/UESPI se cometer alguma das infrações abaixo descritas:
- a) não comparecer ou chegar atrasado para a realização de qualquer uma das etapas;
- b) for surpreendido utilizando-se de meios ilícitos durante a realização de qualquer das etapas deste processo seletivo;
- c) atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos inerentes a este Processo Seletivo, bem como agir com descortesia para com qualquer membro da equipe responsável por cada uma das etapas deste certame;
- d) apresentar documentação ou informação falsa ou inexata para concorrer neste Processo Seletivo;
- 10.2 A exclusão/eliminação do candidato poderá ocorrer mesmo depois da finalização do Processo Seletivo, quando houver comprovação dos itens 10.1b, 10.1c e 10.1d ou outros motivos que justifiquem a exclusão/eliminação do candidato.
- 10.3 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 10.4 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:
- a) experiência de orientação de TCC;
- b) maior idade.
- 10.5 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente à realização deste certame.
- 10.6 O prazo de validade do processo seletivo público tem duração de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 10.7 O custeio do deslocamento do Professor e Tutor Orientadores ficará a cargo destes, exceto no dia da defesa do TCC que, conforme Convênio CAPES/NEAD/UESPI nº07/2011, há a precisão de uma (01) diária no valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).
- 10.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico do NEAD: [siteead.uespi.br/selecoes](http://siteead.uespi.br/selecoes).
- 10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

10.10 A Comissão do Processo Seletivo divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, caso sejam necessárias por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2014

Margareth Torres de Alencar Costa  
Diretora Geral NEAD/UESPI/UAB

Geraldo Eduardo da Luz Júnior  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

## ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	21.11.2014
Inscrições (somente pela internet)	28.11.2014 a 04.12.2014
Entrega da documentação	28.11.2014 a 04.12.2014
Resultado da homologação das inscrições	11.12.2014
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	12.12.2014
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	15.12.2014
Resultado da fase de análise curricular	16.12.2014
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	17.12.2014
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	18.12.2014
Resultado Final	19.12.2014

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.



### ANEXO II - GRUPO DE DISCIPLINAS

#### MÓDULO BÁSICO

ORD	DISCIPLINA
01	Introdução a Modalidade EAD
02	Estado, Governo e Mercado
03	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública
04	Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro
05	O Estado e os Problemas Contemporâneos
06	Planejamento Estratégico Governamental
07	Políticas Públicas
08	O Público e o Privado na Gestão Pública

#### MÓDULO ESPECÍFICO – GESTÃO PÚBLICA

ORD.	DISCIPLINA
1	Comportamento Organizacional
2	Cultura e Mudança Organizacional
3	Gestão Logística
4	Gestão Operacional
5	Metodologia Científica
6	Plano Plurianual e Orçamento Público
7	Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos
8	Monografia

#### MÓDULO ESPECÍFICO – GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ORD.	DISCIPLINA
1	Plano Diretor e Gestão Urbana
2	Gestão Tributária
3	Gestão de Redes Públicas e Cooperação
4	Gestão Democrática e Participativa
5	Gestão Logística
6	Elaboração e Avaliação de Projetos
7	Processos Administrativos
8	Metodologia Científica
9	Monografia

#### MÓDULO ESPECÍFICO – GESTÃO EM SAÚDE

ORD.	DISCIPLINA
1	Metodologia Científica
2	Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS
3	Gestão da Vigilância à Saúde
4	Organização e Funcionamento do SUS
5	Gestão dos Sistemas e Serviços do SUS
6	Gestão Logística em Saúde
7	Monografia
8	Metodologia Científica

### ANEXO III – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	50	100	25	50
Mestrado na Área de Atuação	35	70	17,5	35
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	10
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):			<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual			5,0	25,0
b) co-autoria			4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				
a) autoria individual			3,0	15,0
b) co-autoria			2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico				
a) autoria individual			2,0	10,0
b) co-autoria			1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional			2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional			2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local			1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico			10,0	20,0

2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...	5,0	10,0
<b>3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS</b>	<b>Nacional</b>	<b>Internacional</b>
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento	2	3
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor	2	3
3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4
3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica	2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)
<b>4. Orientações/ Coorientações</b>	<b>Orientador</b>	
	<b>Coorientador</b>	
	<b>Concluída</b>	<b>Andamento</b>
	<b>Concluída</b>	<b>Andamento</b>
	<b>Ptos/ unid.</b>	<b>Máx. Ptos</b>
	<b>Ptos/ Unid.</b>	<b>Max. Ptos</b>
	<b>Ptos/ Unid.</b>	<b>Max. Ptos</b>
	<b>Ptos/ Unid.</b>	<b>Max. Ptos</b>
Doutorado	7	35
Mestrado	4	20
Especialização	2	10
TCC	2	10
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5
<b>5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS</b>	<b>PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR</b>	
<b>5.1. Participação:</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>
5.1.1. Em Banca Examinadora:		
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior	2,0	10,0
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1,0	5,0
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese	1,5	7,5
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	0,5	2,5
5.2 Participação em Eventos	<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>
5.2,1 Palestrante e/ou Debatedor	1,0	5,0
5.2.2 Comunicação	1,0	5,0
5.2.3 Ministrante de Minicurso	1,0	5,0
<b>6. Experiência profissional</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>
Docência no ensino superior	10 por período letivo	50
Docência no ensino básico	5 por ano	25

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu,.....  
residente e domiciliado em.....na.....  
nº..... Bairro:..... Complementação:.....  
telefones:..... e-mail:....., declaro que disponho, no mínimo, de 20 horas semanais para dedicar-me ao trabalho de orientação de TCC da UAB/UESPI, conforme consta do Edital nº 016/2014.

.....(PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO V**

**QUADRO DE POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	POLOS
	BOM JESUS
	ELESBÃO VELOSO
	OEIRAS
	PICOS
	INHUMA
	PIRIPIRI
	SIMÕES
<b>GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>	POLOS
	BOM JESUS
	CANTO DO BURITI
	CORRENTE
	INHUMA
	PIRACURUCA
	URUÇUI
	<b>GESTÃO EM SAÚDE</b>
BURITI DOS LOPES	
CORRENTE	
FLORIANO	
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	

Quadro - Distribuição de Curso/Polos do Programa Nacional de Formação em Administração Pública.



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
**Antonio José de Moraes Souza Filho**  
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO	<i>Antonio de Almendra Freitas Neto</i>
SECRETARIA DA FAZENDA	<i>Raimundo Neto de Carvalho</i>
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<i>Alano Dourado Meneses</i>
SECRETARIA DA SAÚDE	<i>Mirocles Campos Verras Neto</i>
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	<i>Luis Carlos Martins Alves</i>
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	<i>João Henrique de Almeida Sousa</i>
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<i>Raimundo José Mendes Silva</i>
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	<i>Felipe Mendes de Oliveira</i>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	<i>Mário Ângelo de Meneses Sousa</i>
SECRETARIA DAS CIDADES	<i>Renato Pires Berger</i>
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	<i>Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues</i>
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	<i>Warton Francisco Neina de Moura Santos</i>
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<i>George Henrique de Araújo Mendes</i>
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	<i>Ana Paula Mendes de Araújo</i>
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	<i>José Nogueira Tapety Neto</i>
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	<i>Antonio Avelino Rocha de Neiva</i>
SECRETARIA DO TURISMO	<i>Luis Nunes Neto</i>
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	<i>Simone Pereira de Farias Araújo</i>
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<i>Larissa Mendes Martins Maia</i>
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	<i>Maria do Amparo Paoulo Paes Landim</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	<i>Kilderi Ronne de Carvalho Souza</i>
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	<i>Darcy Siqueira Albuquerque Júnior</i>
CHEFE DO GABINETE MILITAR	<i>Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva</i>
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	<i>Antonio Orison Rocha Mascarenhas</i>

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** -

[www.diarlooficial.pi.gov.br](http://www.diarlooficial.pi.gov.br)

## Uma parceria Emgerpi & Frei Ricardo Regis

### Pontos de Arrecadação

- Sede da Emgerpi
- Diretoria de Processos Imobiliários da Emgerpi (Casa do Mutuário)
- Diretoria de Acompanhamento de Obras da Emgerpi-DACO

Arrecadação até dia 30 de Novembro

FAÇA UM IDOSO FELIZ!

“Abra seu  
Doe!”



**INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS**

Abrijo São Lucas & Flores de Maria

Doe! Fraldas Geriátricas

nos Tamanhos G, XG e XXG.

Mais informações:

(86) 9988-7993

Falar com: Socorro

Empresa de Gestão de  
Recursos do Piauí - EMGERPI

